



Fundo Social capacita 425 pessoas através de cursos gratuitos



Foram entregues na noite de terça-feira, 5/11, os certificados de conclusão de cursos gratuitos oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade. O evento, no Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer. Um total de 425 pessoas participaram dos cursos de Artesanato, Assistente de Cabeleireiro, Corte de Cabelo, Costura Industrial, Informática, Manicure/Pedicure, Padaria Artesanal e Patchwork. Atualmente, a sede do Fundo Social está localizado na Rua Gustavo de Souza, 108, Ribeirão, próximo ao Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer. “Sem dúvida, é um momento marcante, pois, são pessoas que estão buscando capacitação, e, nós, como Poder Público estamos fazendo a nossa parte.



PENSE ÁGUA
Cuide um pouco. Economize muito

VOCÊ SABIA?

Que a **LEI Nº 3789**,
de 04 de Setembro de 2014,
foi criada para evitar o
desperdício de água potável
distribuída pela Rede Pública
Municipal?

AJUDE A FISCALIZAR, DENUNCIE!

Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-SAAE, Autarquia Municipal, por meio de seu Departamento competente, autorizado a determinar fiscalização com o objetivo de constatar a ocorrência de desperdício de água distribuída, tais como:

- I - lavagem de calçadas e passeios públicos;
- II - molhar ruas;
- III - lavagem de veículos.

1ª Infração: Advertência
2ª Infração: Multa
(Aproximadamente R\$ 350,00)

(19) 3808-8400

fiscalizacao@saaeamparo.sp.gov.br

SUA DENÚNCIA SERÁ MANTIDA EM SIGILO

Saúde de Amparo recebeu novos equipamentos

Festa Italiana movimentando o fim de semana de Amparo



De sexta-feira, 8 a domingo, 10/11, Amparo contará com a 6ª edição da Festa Italiana, na praça da Catedral. O evento contará com comidas e bebidas tradicionais da Itália, e atrações musicais animando a festa que é parte do calendário municipal de eventos da Prefeitura. Na sexta-feira, às 20h, tem Horácio Vitale canta em Sonata Trio. No sábado, às 20h, Voce D'Itália. No domingo, 10/11, tem Coral Integrado e João Belarmino, às 11 horas, Tombola – Bingo Beneficente, às 14 horas e Tony Angeli, às 20h. O evento é uma realização da Prefeitura de Amparo e Circolo Italiano, em parceria com empresas do Município.

Sábado é de futsal e futebol no Centro Esportivo do Trabalhador

O sábado, 9/11, é de esportes no Centro Esportivo do Trabalhador. A partir das 8 horas, duas competições movimentam jovens de 8 a 17 anos nas quadras e campo de futebol. O futsal contará com partidas no Ginásio Poliesportivo Laércio Carletti – Bolão e quadra externa pelo JEA – Jogos Escolares de Amparo. A modalidade encerra a competição e define os campeões gerais do ano. O futebol de campo de base é destaque com a Copa da Amizade. O torneio tradicional une as escolinhas de futebol de Amparo, em uma competição a nível municipal.



Os monitores Doppler DF-7000, foram entregues a toda rede de saúde municipal. Estes, são equipamentos de alta sensibilidade, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. São utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando assim, com muito mais qualidade a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto.

Novembro

09

SÁB

8h-12h

PROJETO ATIVA AMPARO SOCIAL

Arcadas CIDADANIA

FAMÍLIA	ESPORTES	CRIANÇAS
• ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA • CRIAS, CRAS, BOLSA FAMÍLIA E CONSELHO TUTELAR • APRESENTAÇÃO DO CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL • DOAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES	• KARATÊ • CLÍNICA DE VÔLEI COM A EQUIPE FEMININA DE AMPARO QUE DISPUTA O CAMPEONATO PAULISTA - QUADRA DO JARDIM BANDEIRANTES - DAS 9H ÀS 10H	• BRINQUEDOS INFLÁVEIS • PULA-PULA • PIPOCA • ALGODÃO DOCE • REFRIGERANTE • EXPOSIÇÃO DE BRINQUEDOS COM MATERIAL RECICLÁVEL • EXPOSIÇÃO DA OFICINA DE PINTURA EM MATERIAL M.D.F

SAÚDE

- OFICINA SAÚDE (UNIFIA E LIONS CLUB)
- TESTE DE TIPAGEM SANGÜÍNEA, GLICEMIA E AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL

LOCAL: PRAÇA CENTRAL ANDRÉ JACOBSEN (ARCADAS)

Prefeitura Municipal de **AMPARO**
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

APOIO:

ACOMPANHE AS AÇÕES DA PREFEITURA EM NOSSAS REDES SOCIAIS

/prefeituramunicipaldeamparo

@prefeituramunicipaldeamparo

@prefamparo

Prefeitura Municipal de **AMPARO**
Estância Hidromineral

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 201/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE INGRID FERNANDES - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: INGRID FERNANDES

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 11/10/2019 E TÉRMINO EM 25/10/2019.

Amparo, 01 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza

Agente Administrativo - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 204/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE KARLA PIRES DA COSTA - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: KARLA PIRES DA COSTA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 15/10/2019 E TÉRMINO EM 23/10/2019.

Amparo, 01 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza

Agente Administrativo - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 207/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE ANGELICA APARECIDA BRUNELLI - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 07º (SÉTIMO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: ANGELICA APARECIDA BRUNELLI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 11/10/2019 E TÉRMINO EM 08/11/2019.

Amparo, 01 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza

Agente Administrativo - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 208/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE MARIA MICILANE VASCONCELOS DA MOTA - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE

SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: MARIA MICILANE VASCONCELOS DA MOTA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 11/10/2019 E TÉRMINO EM 20/12/2019.

Amparo, 01 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza

Agente Administrativo - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 212/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE SAMEA VANIELE ANTUNES RODRIGUES TODESCO - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIA: SAMEA VANIELE ANTUNES RODRIGUES TODESCO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 07/10/2019 E TÉRMINO EM 18/10/2019.

Amparo, 04 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza

Agente Administrativo - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 213/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE SAMEA VANIELE ANTUNES RODRIGUES TODESCO - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIA: SAMEA VANIELE ANTUNES RODRIGUES TODESCO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 21/10/2019 E TÉRMINO EM 30/10/2019.

Amparo, 04 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza

Agente Administrativo - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 216/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE MARINA CLAUDIA BATONI GERBI - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIA: MARINA CLAUDIA BATONI GERBI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 09/10/2019 E TÉRMINO EM 01/11/2019.

Amparo, 07 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza

Agente Administrativo - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 209/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE PATRICIA LOURDES DOMINGUES BUENO - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: PATRICIA LOURDES DOMINGUES BUENO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 15/10/2019 E TÉRMINO EM 04/12/2019.

Amparo, 02 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza

Agente Administrativo - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 214/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE PAULA REGINA MICHELAZZO SILVEIRA - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: PAULA REGINA MICHELAZZO SILVEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 07/10/2019 E TÉRMINO EM 30/10/2019.

Amparo, 04 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza

Agente Administrativo - RH

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 092 de 04 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário da Gabinete de Prefeito – para despesas de Pequenos Valores, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
Gabinete do Prefeito	JESSICA REGINA DORIGAN CPF: 391.064.858-47	R\$ 1420,00	---

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de novembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 04 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 093 de 05 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário Secretária Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, o servidor abaixo relacionado, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMERLE	FABIO OLIVEIRA NORA CPF: 217.059.548-12	----	R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 05 de novembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 05 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 094 de 05 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário Secretária Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMERLE	CASSANDRA DE OLIVEIRA CPF: 266.473.608-67	----	R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 05 de novembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 05 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº95 de 06 de novembro de 2019
LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores municipais abaixo relacionados como representantes da municipalidade para atuarem como Titular e Suplentes, responsáveis pela interface, administração e auxílio com a equipe da Secretaria Executiva de Atendimento (SEAT) da JUCESP pelo VRE módulo licenciamento:

- Gislaine Carla Rodrigues Bueno (Titular);
- Paulo Cesar Panigassi (1º Suplente);
- Diego Henrique Marinho (2º Suplente);
- Silmara Souza Campos (3º Suplente).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 06 de novembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 06 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 096 de 06 de novembro de 2019
LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário Gabinete do Prefeito – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, o servidor abaixo relacionado, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
GABINETE DO PREFEITO	MAURICIO ALBINO GONCALVES DE OLIVEIRA CPF: 413.539.018-82	----	R\$ 2.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 06 de novembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 06 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 31 de outubro de 2019, o exercício da função gratificada de ASSISTENTE DE PROJETOS SOCIAIS, atribuído à servidora MARINA SPANHOLI DE SOUZA PINTO matrícula 7405.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 31 de outubro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura,

em 31 de outubro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019
LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 01 de novembro de 2019, a servidora ALESSANDRA SPINELI NARDI portadora do RG nº 20.891.167-4 e do CPF nº 154.969.678-56 para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DE PROJETOS SOCIAIS.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 48 da Lei 2911 de 14/08/2003.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 103, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 31 de outubro de 2019, o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DE SAÚDE, atribuído ao servidor DANIEL HENRIQUE DE SOUZA FIRMINO matrícula 12278.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 31 de outubro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura,
em 31 de outubro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 01 de novembro de 2019, a servidora BEATRIZ APARECIDA NOGUEIRA portadora do RG nº 35.337.850-1 e do CPF nº 044.548.906-50 para exercer a função gratificada de ADMINISTRADOR DE CRECHE.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 48 da Lei 2911 de 14/08/2003.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, SONIA MARIA DE AQUINO, matrícula 12431, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, THAMIRES MARIANI DE OLIVEIRA, matrícula 8356, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Gestão do SUAS, Gestão Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 107 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, DIEGO HENRIQUE MARINHO, matrícula 6901, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 108 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, VALDIR APARECIDO BUENO, matrícula 12074, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ROSANA APARECIDA BARBOSA ASSIS DE BARROS BUENO, matrícula 1642, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, CINTIA REGINA LAURIANO, matrícula 7219, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Regulação – UAC da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 111 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, GHIAN MARTINS DE SOUZA, matrícula 12475, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 112 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 31 de outubro de 2019, 12458 – GISELE RAMALHO VALENTINI, do cargo de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, nomeada pela Portaria nº 82 de 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 31 de outubro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 31 de outubro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 113 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, GISELE RAMALHO VALENTINI, matrícula 12458, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 114, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 31 de outubro de 2019, 10064 – MARCELO CRAVEIRO HAUPTMANN, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado pela Portaria nº 72 de 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 31 de outubro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 31 de outubro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 115 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, DELCIO BRIOZO, matrícula 10079, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 116, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 31 de outubro de 2019, 10077 – VICENTE MARIO MARTINI AULER, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 99 de 17 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 31 de outubro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 31 de outubro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 117 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas

atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, EDUARDO SERGIO DOS REIS, matrícula 12265, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Limpeza Público e Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 118 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ANA GABRIELA MACHADO LOZA, matrícula 6092, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 6442-6/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 063/2019 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material para manutenção e reparos elétricos dos próprios municipais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: No dia 24 de outubro de 2019, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e Grupo de Apoio em sessão pública do supracitado certame, para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de propostas das empresas Delvalle Materiais Elétricos Ltda ME, Mario Sergio Caslini Construtora ME, Elisangela Bastos Pereira Freitas, E. R. Velani Elétrica – EPP, Casa das Ferragens e Ferramentas Matão Eireli, V.B. Materiais Elétricos Eireli - ME e Migui Center - Materiais Elétricos Ltda. Diante da considerável quantidade de propostas ofertadas a serem inseridas manualmente no sistema operacional do pregão, a respectiva sessão necessitou ser suspensa para posterior início da fase de lances e avaliação das documentações de habilitação das concorrentes. Assim, no dia 30 de outubro de 2019 somente os representantes das empresas Mario Sergio Caslini Construtora ME e E. R.

Velani Elétrica – EPP compareceram à sessão para ofertar novos lances. Já no dia 31 de outubro de 2019, a sessão teve continuidade para o término da fase de lances, nenhum representante este presente à sessão pública. Tendo em vista que não houve manifestação intenção de recurso ao final da sessão por parte dos demais concorrentes, permeável pela Lei 10.520/02 em seu Art. 4º, Inciso XVIII, este Pregoeiro encerrou os trabalhos do certame ao adjudicar o item licitado conforme o disposto a seguir: A empresa Casa das Ferragens e Ferramentas Matão Eireli venceu os itens 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 51, 90, 96, 97, 98, 139 e 147 com o valor total de R\$ 1.623,86; A empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda ME venceu os itens 01, 08, 40, 93, 94, 95, 99, 101, 108, 110, 111, 129, 130, 140, 156 e 158 com o valor total de R\$ 2.225,95; A empresa E. R. Velani Elétrica – EPP venceu os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 29, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 91, 92, 107, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 151, 154 e 155 com o valor total de R\$ 45.004,55; A empresa Mario Sergio Caslini Construtora ME venceu os itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 106 e 138, com o valor total de R\$ 25.730,00; A empresa Migui Center - Materiais Elétricos Ltda venceu os itens 74, 137 e150 com o valor total de R\$ 3.792,70; A empresa V.B. Materiais Elétricos Eireli - ME venceu 31, 32, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89,100, 103, 104, 105, 117, 118, 133, 146, 148, 152, 153, 157 e 159 os itens com o valor total de R\$ 29.313,80. Ensejo ainda ressaltar que a economia obtida durante a sessão em face do valor estimado no ato convocatório foi de R\$ 83.790,24 (oitenta e três mil setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 04 de novembro de 2019.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 6442-6/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 063/2019 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material para manutenção e reparos elétricos dos próprios municipais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor das empresas Casa das Ferragens e Ferramentas Matão Eireli com o valor total de R\$ 1.623,86; Delvalle Materiais Elétricos Ltda ME com o valor total de R\$ 2.225,95; E. R. Velani Elétrica – EPP com o valor total de R\$ 45.004,55; Mario Sergio Caslini Construtora ME com o valor total de R\$ 25.730,00; Migui Center - Materiais Elétricos Ltda com o valor total de R\$ 3.792,70; V.B. Materiais Elétricos Eireli - ME com o valor total de R\$ 29.313,80. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 04 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 4770-2/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2019 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de tecnologia educacional mediada por computador, englobando licença de software para professores e alunos, conteúdo pedagógico multimídia, construído na forma de objetos de aprendizagem da WEB, jogos educacionais, portal de gerenciamento dos objetos de aprendizagem da WEB e serviços de capacitação, implantação, suporte e manutenção, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – PARECER DO PREGOEIRO: No dia 23 de outubro de 2019, após ser declarado vencedor do presente certame, a empresa Comercial Licytare Ltda foi convocada a apresentar em sessão pública no dia 01 de novembro de 2019, o seu modelo de software em atendimento ao item 8.10 e subitens do edital. Tendo assistido a apresentação, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Reinaldo Tescaroli Barsoti, Daniele Fontes Nunes Dias e Beatriz Barassa Alves emitiram parecer técnico acerca da avaliação técnica dos requisitos pleiteados e reprovaram a adjudicação da empresa Comercial Licytare Ltda, conforme consta nos autos. Deste modo, este Pregoeiro convoca os representantes da Secretaria Municipal de Educação bem como os participantes e interessados a comparecerem à reabertura da sessão pública para a avaliação das documentações de habilitação – do envelope 02 habilitação - da empresa Mundo do Saber Tecnologia da Informação e Comunicação Eirelli, no dia 12 de novembro de 2019, às 14 horas, na sala de licitações deste Paço Municipal, situada a Av. Bernardino de Campos, Nº 705 – Centro – Amparo/SP. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2019.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 4189-5/2018 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de Saúde (RSS) gerados no Município de Amparo/SP – A (A1, A2 – Carcaças de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte – A3, A4 e A5), B e E”, de acordo com a Resolução RDC Anvisa nº 222/18, Conama nº 358/05 e Conama nº 316/02 com Sistema Informatizado de Pesagem Ponto a Ponto, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – JULGAMENTO DE RECURSO: Diante de todo o exposto e fundado no parecer jurídico, conforme consta nos autos, o Pregoeiro reconhece do recurso impetrado pela empresa Dejopak Gestão de Resíduos Ltda para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO a fim de ratificar a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Publique-se.

Amparo, 05 de novembro de 2019.

RATIFICO

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 4189-5/2018 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de Saúde (RSS) gerados no Município de Amparo/SP – A (A1, A2 – Carcaças de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte – A3, A4 e A5), B e E”, de acordo com a Resolução RDC Anvisa nº 222/18, Conama nº 358/05 e Conama nº 316/02 com Sistema Informatizado de Pesagem Ponto a Ponto, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – PARECER DO PREGOEIRO: No dia 14 de outubro de 2019, após declarar a empresa Silcon Ambiental Ltda vencedora do presente certame, este Pregoeiro respeitou a intenção de recurso manifestada pela concorrente Dejopak Gestão de Resíduos Ltda e concedeu os prazos para as respectivas apresentações das razões de recurso e contrarrazões, previstos no Art. 109, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art. 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Tempestivamente apresentados o recurso pela recorrente Dejopak Gestão de Resíduos Ltda e as contrarrazões pela recorrida Silcon Ambiental Ltda, o julgamento da peça indeferiu as motivações da recorrente e negou-lhe provimento, mantendo a recorrida vencedora do certame. Diante disso, este Pregoeiro encerrou os trabalhos do certame ao ratificar a adjudicação do item licitado conforme o disposto a seguir: A empresa Silcon Ambiental Ltda venceu o item 01 com o valor global de R\$ 648.000,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2019.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 4189-5/2018 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de Saúde (RSS) gerados no Município de Amparo/SP – A (A1, A2 – Carcaças de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte – A3, A4 e A5), B e E”, de acordo com a Resolução RDC Anvisa nº 222/18, Conama nº 358/05 e Conama nº 316/02 com Sistema Informatizado de Pesagem Ponto a Ponto, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa Silcon Ambiental Ltda com o valor global de R\$ 648.000,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 12374-5/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de

Amparo/SP – MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2019 – OBJETO: Concessão de áreas de estacionamento em vias e logradouros, através de controles informatizados e automatizados para controle de uso remunerado das vagas de estacionamento — “Área Azul” no município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – JULGAMENTO DE RECURSO: Diante de todo o exposto e fundado no parecer jurídico, conforme consta nos autos, o Pregoeiro reconhece do recurso impetrado pela empresa Rizzo Parking And Mobility S/A para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO a fim de ratificar a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2019.

RATIFICO

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 12374-5/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2019 – OBJETO: Concessão de áreas de estacionamento em vias e logradouros, através de controles informatizados e automatizados para controle de uso remunerado das vagas de estacionamento — “Área Azul” no município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – PARECER DA COMISSÃO JULGADORA: No dia 21 de outubro de 2019, após classificar a proposta da empresa Área Azul Central Park Ltda EPP como primeira colocada no presente certame, a Comissão concedeu os prazos para as possíveis apresentações de recurso e impugnação ao recurso, previsto no Art. 109, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Tempestivamente apresentados o recurso pela recorrente Rizzo Parking And Mobility S/A e a impugnação ao recurso pela recorrida Área Azul Central Park Ltda EPP, a Comissão Julgadora negou provimento à recorrente, mantendo a recorrida vencedora do certame. Diante disso, a Comissão Julgadora de Licitações concluiu os trabalhos do presente procedimento licitatório ao declarar a empresa Área Azul Central Park Ltda EPP vencedora do certame com a melhor ofertada no valor global de R\$ 51.999,99. Posto isso, submetemos a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento de sua adjudicação e homologação em despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2019.

COMISSÃO JULGADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 12374-5/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2019 – OBJETO: Concessão de áreas de estacionamento em vias e logradouros, através de controles informatizados e automatizados para controle de uso remunerado das vagas de estacionamento — “Área Azul” no município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho ADJUDICO e HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor da empresa Área Azul Central Park Ltda EPP com valor total de R\$ 51.999,99. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 11462/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 003/2019 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada em obras e serviços de construção civil para a construção de Pista de Obstáculos em Concreto utilizada na prática de esportes, tais como, "skate", patins, bicicleta e demais modalidades correlatas, conforme Edital, Anexos e (CD ROM).DATA DE ENCERRAMENTO: 28/11/2019 às 09h00. Edital disponível a partir de 11/11/2019, mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 08 de novembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 12092/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Chamamento Público nº 001/2019 - OBJETO:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de margem consignada e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, treinamento e atendimento aos usuários do sistema para a Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Amparo. PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:- Devido não haver mais interesse em dar andamento a referida contratação, decidimos pela revogação do referido certame. Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 12092/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Chamamento Público nº 001/2019 - OBJETO:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de margem consignada e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, treinamento e atendimento aos usuários do sistema para a Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Amparo. DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante e em especial a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, constante neste processo, que acolho e considero REVOGADO o presente procedimento de chamamento público. Publique-se.

Amparo, 07 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 13401-3/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Concorrência Pública nº 008/2019 - Objeto: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com o critério de seleção da "melhor técnica combinado com a menor tarifa", conforme os termos deste EDITAL e dos seus Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: 06/01/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 13/11/2019, mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 08 de novembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

P.P. nº 073/19

Encerramento: 12/11/19

Processo nº 1832/19

Objeto: Aquisição de veículo adaptado para Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos

COMUNICADO

Senhores Participantes

A Comissão de Licitações informa que o presente certame está SUSPENSO. Aguardar publicação com nova data de encerramento.

Amparo, 08 de novembro de 2019

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

P.P. nº 075/19

Encerramento: 19/11/19

Processo nº 4969/19

Objeto: Contratação de operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso i, § 1º, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuada, com cobertura de custos médico-hospitalares, de acordo com o rol de procedimentos médicos vigente instituído pela agência nacional de saúde suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial de saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada aos servidores municipais de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos

COMUNICADO

Senhores Participantes

A Comissão de Licitações informa que o presente certame está SUSPENSO, aguardar publicação com nova data de encerramento.

Amparo, 06 de novembro de 2019

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 11807/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 078/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vales alimentação para os servidores municipais de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 22/11/2019 às 09h00. Edital disponível a partir de 11/11/2019, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 07 de novembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 10868/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 080/2019 - Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 25/11/2019 às 09h00. Edital disponível a partir de 11/11/2019, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 07 de novembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 11392/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 079/2019 - Objeto: Aquisição de aparelho de movimento passivo contínuo utilizado para procedimento pós-cirúrgico do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 26/11/2019 às 09h00. Edital disponível a partir de 11/11/2019, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 07 de novembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Servidores que Concluíram o Período de Estágio Probatório
(Art. 13 – Decreto Municipal nº 3.103, de 27/10/06)**

Matrícula	Parecer	Data de Conclusão do Período Probatório	Secretaria
9793	APTO	24/09/2019	SME

12074	APTO	24/10/2019	SMDE
-------	------	------------	------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Servidores que Concluíram o Período de Estágio Probatório
(Art. 13 – Decreto Municipal nº 3.103, de 27/10/06)**

Matrícula	Parecer	Data de Conclusão do Período Probatório	Secretaria
9818	APTO	03/10/2019	SME
9767	APTO	08/10/2019	SME
9766	APTO	17/10/2019	SME
9785	APTO	17/10/2019	SME
9773	APTO	24/09/2019	SME

CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 201/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE INGRID FERNANDES - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: INGRID FERNANDES

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 11/10/2019 E TÉRMINO EM 25/10/2019.

Amparo, 01 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza

Agente Administrativo - RH

CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 204/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE KARLA PIRES DA COSTA - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: KARLA PIRES DA COSTA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 15/10/2019 E TÉRMINO EM 23/10/2019.

Amparo, 01 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza

Agente Administrativo - RH

CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 207/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE ANGELICA APARECIDA BRUNELLI - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 07º (SÉTIMO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: ANGELICA APARECIDA BRUNELLI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 11/10/2019 E TÉRMINO EM 08/11/2019.

Amparo, 01 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza
Agente Administrativo - RH

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 208/2019**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE MARIA MICILANE VASCONCELOS DA MOTA - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: MARIA MICILANE VASCONCELOS DA MOTA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 11/10/2019 E TÉRMINO EM 20/12/2019.

Amparo, 01 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza
Agente Administrativo - RH

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 212/2019**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE SAMEA VANIELE ANTUNES RODRIGUES TODESCO - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIA: SAMEA VANIELE ANTUNES RODRIGUES TODESCO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 07/10/2019 E TÉRMINO EM 18/10/2019.

Amparo, 04 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza
Agente Administrativo - RH

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 213/2019**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE SAMEA VANIELE ANTUNES RODRIGUES TODESCO - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIA: SAMEA VANIELE ANTUNES RODRIGUES TODESCO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 21/10/2019 E TÉRMINO EM 30/10/2019.

Amparo, 04 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza
Agente Administrativo - RH

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 216/2019**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE MARINA CLAUDIA BATONI GERBI - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIA: MARINA CLAUDIA BATONI GERBI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 09/10/2019 E TÉRMINO EM 01/11/2019.

Amparo, 07 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza
Agente Administrativo - RH

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 209/2019**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE PATRICIA LOURDES DOMINGUES BUENO - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: PATRICIA LOURDES DOMINGUES BUENO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 15/10/2019 E TÉRMINO EM 04/12/2019.

Amparo, 02 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza
Agente Administrativo - RH

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 214/2019**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE PAULA REGINA MICHELAZZO SILVEIRA - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIA: PAULA REGINA MICHELAZZO SILVEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 07/10/2019 E TÉRMINO EM 30/10/2019.

Amparo, 04 de Outubro de 2019

Gleice Reis de Souza
Agente Administrativo - RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO:- Processo Nº 10294-5/2019 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 071/19 -OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atendimento ao cardápio dos Servidores Essencias e Centro do Idoso do Município de Amparo/SP, Conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a sessão pública do supracitado certame com a participação das empresas J.J Antonioli & Cia Ltda CNPJ 46.055.497/0001-46,com seu representante Lourival Corat Verdu. A Pregoeira negociou diretamente com o proponente a luz do Art. 4º. XVII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, conseguindo economia em favor da municipalidade face ao valor estimado da licitação.

Após abertura do envelope 02 - "documentação" foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novo documento referente ao item 8.6.4.1,pois o documento apresentado estava com seu prazo de validade vencido.

No dia 04 (quatro) de novembro de dois mil e dezenove o representante da empresa J.J Antonioli & Cia Ltda apresentou logo após o termino da sessão o respectivo documento, que foi avaliado e corroborou para habilitação da mesma

no certame.

A Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: 01,02,0 3,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,3 0,31,32,33,34

35 e 37 com valor total de R\$ 167.414,91 -(Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e um centavos).

Publique-se. .

Amparo, 05 de novembro de 2019.

Isabela Elisa Bento

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 10294-5/2019 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 071/19 - OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atendimento ao cardápio dos Servidores Essencias e Centro do Idoso do Município de Amparo/SP, Conforme Edital e Anexos.HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas: J.J ANTONIOLI & CIA LTDA com valor total de R\$ 167.414,91(Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e um centavos). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se

Amparo, 05 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 31 de outubro de 2019, o exercício da função gratificada de ASSISTENTE DE PROJETOS SOCIAIS, atribuído à servidora MARINA SPANHOLI DE SOUZA PINTO matrícula 7405.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 31 de outubro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 31 de outubro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 01 de novembro de 2019, a servidora ALESSANDRA SPINELI NARDI portadora do RG nº 20.891.167-4 e do CPF nº 154.969.678-56 para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DE PROJETOS SOCIAIS.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 48 da Lei 2911 de 14/08/2003.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 103, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 31 de outubro de 2019, o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DE SAÚDE, atribuído ao servidor DANIEL HENRIQUE DE SOUZA FIRMINO matrícula 12278.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 31 de outubro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 31 de outubro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 01 de novembro de 2019, a servidora BEATRIZ APARECIDA NOGUEIRA portadora do RG nº 35.337.850-1 e do CPF nº 044.548.906-50 para exercer a função gratificada de ADMINISTRADOR DE CRECHE.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 48 da Lei 2911 de 14/08/2003.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

MILTON MARCHIORI aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2016 para o emprego de OFICIAL DE MANUTENÇÃO CARPINTEIRO, homologado em 07/04/2017, convocado em 29/10/2019.

CAMILA TEGAO BARBOSA aprovada em 43º lugar no Processo Seletivo nº 01/2018 para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I CONTRATADO, homologado em 10/01/2019, convocada em 29/10/2019.

FELIPPE PAGLIARO SERRA aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MÉDICO PSF, homologado em 04/10/2019, convocado em 31/10/2019.

DHEINY CARVALHO DA SILVA aprovada em 24º lugar no Concurso Público nº 01/2016 para o emprego de PSICÓLOGO, homologado em 07/04/2017, convocada em 01/11/2019.

VICTORIA CARDOSO DE OLIVEIRA aprovada em 142º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 29/01/2016, convocada em 06/11/2019.

RENAN DE SOUSA ARAUJO aprovado em 143º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 29/01/2016, convocado em 06/11/2019.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 16/10/2019, convocamos PRISCILLA ROBERTA CORREA aprovada em 41º lugar no Processo Seletivo nº 01/2018 para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I CONTRATADO. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 16/10/2019, convocamos LEANDRO UCHIMURA MOREIRA aprovado em 22º lugar no Concurso Público nº 01/2016 para o emprego de PSICÓLOGO. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 18/10/2019 e desistiu do emprego.

Em 22/10/2019, convocamos ALEXANDRA ALVES DE SOUZA COLOMBO aprovada em 42º lugar no Processo Seletivo nº 01/2018 para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I CONTRATADO. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 22/10/2019, convocamos RAFAEL SIMÕES DE LIMA aprovado em 140º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO. O mesmo não compareceu, sendo assim desclassificado.

Em 22/10/2019, convocamos LAURA DE SOUZA LIMA aprovada em 141º lugar no Concurso Público nº 01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 29/10/2019, convocamos CAMILA TEGAO BARBOSA aprovada em 43º lugar

no Processo Seletivo nº 01/2018 para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I CONTRATADO. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 31/10/2019 e desistiu do emprego.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
MILTON MARCHIORI	OFIC. DE MANUT. - CARPINTEIRO	04/11/2019	SMIS	DIVISAO DE CONSERVACAO E MANUTENCAO
TANIA APARECIDA MORAES GIGLIOLI	PAEB-PROF ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA	04/11/2019	SME	CIME - GARIBALDO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de licitação por INEXIGIBILIDADE para contratação da empresa RDPVSAT RASTREAMENTO VEICULOS E TRANSLADO DE EXECUTIVOS, referente à instalação de câmeras, monitoramento e manutenção via GPS de 11 viaturas da guarda, no valor total de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Publique-se

Amparo, 04 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

DECISÃO

Ref. Processo Administrativo nº9315-1/2019 – Pregão Presencial nº99/2018 – Ata de Registro de Preços nº64/2018

Considerando os fatos descritos no Processo Administrativo Nº 9315-1/2019, quanto ao descumprimento contratual por parte da empresa SOMA/SPPRODUTOS HOSPITALARES LTDA., caracterizado pela ausência de entrega dos medicamentos registrados na Ata de Registro de Preços nº64/2018;

Considerando que a referida empresa foi devidamente notificada, conforme se insere nos autos, não tendo apresentado Defesa Prévia;

Considerando as informações constantes às fls. 09/13, ratificando a permanência do descumprimento contratual da respectiva empresa, mesmo após notificada, quanto à ausência de entrega do medicamento – item 27: SINVASTATINA 50MG, solicitado na Autorização de Fornecimento nº 2771-0/2019, bem como a ausência de entrega do medicamento – item 01: ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, solicitado na Autorização de Fornecimento nº3697-0/2019;

Considerando a decisão exarada pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde quanto à aplicação das penalidades de advertência e de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor global equivalente às obrigações inadimplidas, correspondente a R\$1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais);

Considerando que a empresa foi devidamente notificada, conforme se verifica aviso de recebimento constante nos autos, não tendo apresentado Recurso nos termos do artigo 109 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, atestado através da certidão de decurso do prazo;

RATIFICO para os devidos fins a decisão do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, aplicando cumulativamente a empresa SOMA/SPPRODUTOS HOSPITALARES

LTDA. as penalidades de advertência e de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor global equivalente às obrigações inadimplidas, correspondente a R\$1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais);

Notifique-se a referida empresa da presente decisão.

Encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Suprimentos, para demais medidas cabíveis.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

ADITAMENTO Nº004

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 6343/2015.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 559/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015 - CELEBRADO AOS 21/10/2015 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS DE RELEVÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019

VIGÊNCIA: termo inicial em 09/11/2019 e termo final em 08/11/2020.

VALOR: R\$ 900.028,54.

Amparo, 04 de novembro de 2019.

ADITAMENTO Nº006

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 4237/2015.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 561/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015 - CELEBRADO AOS 23/10/2015 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E COMO CONTRATADA A EMPRESA ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA, - ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENAS REFORMAS NOS PRÓRPIOS, PRAÇAS E LOGRADOUROS VINCULADOS A VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADA: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019

VIGÊNCIA: 01/11/2019 e termo final em 31/10/2020.

VALOR: R\$ 1.724.850,26 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

Amparo, 31 de outubro de 2019.

INSTRUMENTO Nº 230/2019

Autorizado no

Processo Compra nº 12336-2/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ELEVADORES VILLARTA LTDA, ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 12336-2/2019.

CONTRATADA: ELEVADORES VILLARTA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019.

VIGÊNCIA: 04/11/2019 até 03/11/2020

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Amparo, 04 de novembro de 2019.

INSTRUMENTO Nº 191/2019

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 1057-9/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO, A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2019, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CNPJ Nº: 62.577.929/0001-35

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura em 18/09/2019.

VALOR: R\$ 164.466,00.

Amparo, 18 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019						
Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DOS PACIENTES DO CAPS II E CAPS AID DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP , a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: COMERCIAL GAIA LTDA EPP CNPJ Nº 00.982.449/0001-00; J J ANTONIOLI & CIA LTDA. CNPJ Nº 46.055.497/0001-46, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 111/2018.						
COMERCIAL GAIA LTDA EPP CNPJ Nº 00.982.449/0001-00						
ITEM	QTDE.	MARCA	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	500	TECNUTRI	KG	ACHOCOLATADO EM PO - Achocolatado em Pó Instantâneo - pacotes com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-40 e 82 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;	R\$ 6,83	R\$ 3.415,00

				O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: Quantidade por 100g: valor calórico: min. 376 cal carboidratos: min. 84 g proteínas: até 3,5 g gord. totais: até 2,2 g gord. saturadas: até 1,4 g gord. trans: 0 g fibra alimentar: até 5,8 g sódio: até 105 mg ferro: até 17 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
2	1.000	CARAVELAS	KG	AÇUCAR REFINADO. - Açúcar Refinado Especial - pacotes com 1 kg reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico reforçado contendo 10 Kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-53 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de Outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: saco de polipropileno transparente e resistente, contendo 1 kg. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. O açúcar deverá ter coloração branca ao ser diluído em água. O produto deverá estar sem umidade no pacote, sem empedrar. Apresentar: Ficha Técnica	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
				do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto quando: " Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; "O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; "O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). "O produto não atender às especificações deste edital. Infomação nutricional: porção de 5 g Quantidade por porção: valor calórico: 20 cal carboidratos: 5g proteínas : 0g gord. totais: 0g gord. saturadas: 0g gord. trans : 0g fibras: 0g sódio: 0mg		
7	300	QUERO	UN	ERVILHA EM CONSERVA C/200 GR - Ervilha em Conserva - lata / sachê com 200 g (drenado) acondicionado em caixas de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a NTA-31 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: lata ou sachê. Não serão aceitas as amostras de vidro. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as	R\$ 1,45	R\$ 435,00

				orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 130 g Quantidade por porção: valor calórico: min. 84 cal carboidratos: min. 17 g proteínas: até 8,2 g gord. totais: até 0,7 g gord. saturadas: até 0,3 g gord. trans: 0 fibra alimentar: até 6,8 g sódio: menor que 727 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
8	400	DONA MARIA	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Farinha de Trigo Especial (tipo 1) - pacotes com 1 kg reembalados em fardos ou caixas de papelão reforçados. O produto deverá estar de acordo com a NTA-35 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
				quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Não poderá conter fermento em sua composição. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 50 g Quantidade por porção: valor calórico: min. 170 cal carboidratos: min. 35 g proteínas: até 6 g gord. totais: até 0,7 g gord. saturadas: 0 mg gord. trans: 0 mg fibra alimentar: min. 1 g sódio: 0 mg ferro: 2,1 mg ácido fólico: 75 mcg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a		
				avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		

9	70	FLEISCHMANN	UN	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - Fermento Químico em Pó - lata com 250 g acondicionada em caixas de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a NTA-80 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Não será avaliada a informação nutricional. Somente os produtos que tiverem um resultado positivo na degustação (preparo de bolos, tortas, omeletes, etc.) serão aprovados.	R\$ 5,47	R\$ 382,90

14	600	ITAMBÉ	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em Pó Integral instantâneo enriquecido com vitaminas A e D - pacotes de 1 Kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-82 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura e abastecimento (MAA) e nº. SIF/DIPOA. Embalagem Primária: plástico metalizado, atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 1 kg de peso líquido. Validade mínima 09 (nove) meses a partir da data de fabricação não superior a 20 (vinte) dias na data da entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade).	R\$ 12,79	R\$ 7.674,00
----	-----	--------	----	--	-----------	--------------

				o produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional Aproximada (por porção de 28 g) quantidade por porção: valor calórico: min. 120 cal carboidratos: entre 6 e 11 g proteínas: 6 - 7 g gord. totais: até 7,5 g gord. saturadas: entre 3,5 e 4,5 g gord. trans: 0 mg cálcio: entre 227 e 255 mg sódio: entre 85 e 140 mg vit.A: entre 180 e 260 mcg vit.D: entre 1,4 e 3,2 mc		
17	300	QUERO	LT	MILHO EM CONSERVA LATA 200 GRAMAS - Milho Verde em Conserva - lata, vidro ou sachê com 200 g (drenado) acondicionada em caixas de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a NTA-31 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; o produto não atender as legislações	R\$ 1,25	R\$ 375,00

				sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; o produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). o produto não atender às especificações deste edital. Ingredientes: milho, água e sal. Pode ou não conter açúcar. Informação Nutricional: porção de 130 g quantidade por porção: valor calórico: até 179 cal carboidratos: até 37 g proteínas: até 8,6 g gord. totais: até 3,1 g gord. saturadas: até 1,6 g gord. trans: 0 fibra alimentar: min. 1,2 g sódio: menor que 606 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
22	80	LEBRE	PCT	SAL REFINADO - Sal refinado, Extra Iodado - pacotes com 1 kg reembalados em fardos reforçados. O produto deverá estar de acordo com a NTA-71 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável, cópia do comprovante de registro do produto no M.S. Reposição do Produto: A empresa licitante ou	R\$ 2,40	R\$ 192,00

				fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 1g Quantidade por porção: sódio: 390 mg iodo: 25 mcg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
23	600	GOMES DA COSTA	LA	SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA 250 GRAMAS - Sardinha em óleo comestível Composto por sardinhas frescas, limpas e esvisceradas, água de constituição (ao próprio sumo), óleo comestível e sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. O produto deverá estar de acordo com a NTA- 10 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica	R\$ 6,37	R\$ 3.822,00

				do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; cópia do comprovante de registro do produto no M.S. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional:- Composição centesimal - Valor energético mínimo:- 87 Kcal - Proteínas mínimo:- 13 g. - Gordura trans:- 0 - Sódio máximo:- 300 mg		
25	150	QUALIMAX	UN	SUCO DE LARANJA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO -	R\$ 5,25	R\$ 787,50
26	150	QUALIMAX	UN	SUCO DE LIMÃO, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO -	R\$ 5,16	R\$ 774,00
27	150	QUALIMAX	UN	SUCO DE MANGA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO -	R\$ 5,17	R\$ 775,50
28	150	QUALIMAX	UN	SUCO DE MARACUJÁ EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO -	R\$ 5,17	R\$ 775,50
29	150	QUALIMAX	PÇ	SUCO DE UVA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO -	R\$ 5,17	R\$ 775,50
Valor total					R\$ 23.195,90	

J J ANTONIOLI & CIA LTDA. CNPJ Nº 46.055.497/0001-46

ITEM	QTDE.	MARCA	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	700	RENATA	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE - Biscoito Doce Tipo: Sabor leite pacotes com 200 g a 400 g acondicionados em caixas de papelão reforçadas. O produto deverá estar de acordo com a NTA-48 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Não deverá haver no pacote biscoitos quebrados. O produto deverá ser crocante, porém não será aceito biscoito duro. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às	R\$ 1,64	R\$ 1.148,00

				especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 30 g Quantidade por porção: valor calórico: min. 127 cal carboidratos: min. 20 g proteínas: min. 2 g gord. totais: entre 3 e 5,5 g gord. saturadas: até 2,6 g gord. trans: 0 fibra alimentar: até 1 g sódio: até 125 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
--	--	--	--	---	--	--

4	300	RENATA	UN	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU AGUA E SAL - Biscoito Cream Cracker - pacotes com 200 g acondicionados em caixas de papelão reforçadas. O produto deverá estar de acordo com a NTA-48 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Não deverá haver no pacote biscoitos quebrados. O produto deverá ser crocante, porém não será aceito biscoito duro. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega,	R\$ 1,58	R\$ 474,00
---	-----	--------	----	--	----------	------------

				embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 30 g Quantidade por porção: valor calórico: min. 115 cal carboidratos: min. 18,5 g proteínas: min. 2,5 g gord. totais: max. 5,1 g gord. saturadas: até 2,4 g gord. trans: 0 fibra alimentar: min. 0,8 g sódio: até 330 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
5	50	REAL	UN	CHÁ MATE - Chá de erva mate queimado, caixa com 200 gramas. Erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos; ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarelada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	R\$ 4,99	R\$ 249,50
6	300	AURORA	UN	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite UHT homogeneizado - caixinhas longa vida com 200 g acondicionados em caixa de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: tetra-pak de 200 g. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do SIF e lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. O produto deverá ser homogeneizado e conter de 17 a 20% de gordura. Poderá ou não conter na embalagem a denominação "leve". Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; o produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao	R\$ 2,11	R\$ 633,00
				produto em questão; o produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). o produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 15 g quantidade por porção: valor calórico: até 35 cal carboidratos: até 1,5 g proteínas: até 1 g gord. totais: até 3 g gord. saturada: até 2,2 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: até 14 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		

10	150	CAPIVARIANA	PCT	FUBA DE MILHO (FINO) - Fubá de Milho - pacotes com 500 g reembalados em fardos ou caixas de papelão reforçados. O produto deverá estar de acordo com a NTA-34 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 50 g Quantidade por porção: valor calórico: min. 136 cal carboidratos: min. 29 g proteínas: min. 2,8 g gord. totais: min. 0,8 g gord. saturadas: 0 g gord. trans: 0 mg	R\$ 1,22	R\$ 183,00
				fibras: min. 0,4 g ferro: min. 1,7 mg ac. fólico: min. 60 mcg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
11	200	SUSTENTARE	UN	GELATINA - Pó para Gelatina - pacote com 1 kg acondicionado em caixas de papelão reforçada. Sabor Abacaxi. O produto deverá estar de acordo com a NTA-79 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional:	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00

				porção de 17 g valor calórico: min. 60 cal carboidratos: min. 13 g proteínas: min. 1 g gord. totais: 0 g gord. saturadas: 0 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: min. 29,5 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
12	200	SUSTENTARE	UN	GELATINA - Pó para Gelatina - pacote com 1 kg acondicionado em caixas de papelão reforçada. Sabor Limão O produto deverá estar de acordo com a NTA-79 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão;	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00

				O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 17 g valor calórico: min. 60 cal carboidratos: min. 13 g proteínas: min. 1 g gord. totais: 0 g gord. saturadas: 0 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: min. 29,5 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
13	200	SUSTENTARE	UN	GELATINA - Pó para Gelatina - pacote com 1 kg acondicionado em caixas de papelão reforçada. Sabor Morango O produto deverá estar de acordo com a NTA-79 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00

				deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 17 g valor calórico: min. 60 cal carboidratos: min. 13 g proteínas: min. 1 g gord. totais: 0 g gord. saturadas: 0 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: min. 29,5 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
15	400	SOYA	UN	MAIONESE - 500 GR - Maionese tradicional - embalagens com 500 g acondicionados em caixas de papelão reforçadas. O produto deverá estar de acordo com a NTA-70 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: frascos plásticos ou embalagem tetra-pak. Não serão aceitas amostras de vidro. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00

				fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: em 12 g valor calórico: min. 21 cal carboidratos: até 1,4 g proteínas: 0 g gord. totais: até 4 g gord. saturadas: até 0,6 g gord. trans: 0 colesterol: até 3,6 mg fibras: 0 g sódio: até 149 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
16	700	DELICIA	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 500 GRS - Margarina Vegetal com Sal - potes com 500 g acondicionados em caixa de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a NTA-50 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica	R\$ 3,35	R\$ 2.345,00

				do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 10 g Quantidade por porção: valor calórico: entre 45 e 72 cal carboidratos: 0 g proteínas: 0 g gord. totais: entre 5 e 8 g gord. saturada: até 2,4 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: até 118 mg O produto será avaliado em preparações quentes e frias. OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
18	500	SALADA	UN	ÓLEO DE MILHO - Óleo de Milho Refinado Tipo 1 - embalagem "pet" de 900 ml acondicionadas em caixa de papelão reforçada O produto deverá estar de acordo com a NTA-50 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
				higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: plástica (tipo pet) contendo 900 ml. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 5 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 13 ml Quantidade por porção: valor calórico: até 180 cal carboidratos: 0 g proteínas: 0 g gord. totais: até 13 g gord. saturadas: até 2,5 g gord. trans: 0 g sódio: 0 mg fibra alimentar: 0 g vitamina E: min. 1,7 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
19	800	RESERVA NATURAL - SUPERIOR	KG	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PACOTES DE 500 GRAMAS - Café torrado e moído – Qualidade Superior, Com Qualidade Global da Bebida (QG), compreendida no intervalo	R\$ 10,58	R\$ 8.464,00

				maior ou igual a 6,0 pontos e menor ou igual a 7,2 pontos, constituído por grãos de café 100% arábicas especificando o cultivar e a linhagem, e não contenha grãos preto-verdes e/ou fermentados. Bebida dura ou mole, pacote com 500 g, Validade mínima: 12 (doze) meses. O licitante deverá apresentar uma AMOSTRA para o item na abertura da licitação, em sua embalagem original para que seja verificada a rotulagem (rotulagem de alimentos embalados - RDC 259/02 – ANVISA. Instruções para conservação - Resolução CISA/MAMS nº10/84 e Lei Nº 10.674/03 – ANVISA) e os ingredientes. A amostra deverá atender ainda a Resolução RDC 277/05 – ANVISA, Resolução SAA – 28, de 01/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e as demais legislações sanitárias vigentes, conforme menciona este Anexo. Embalagem primária: Embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético (tijolinho), atóxica. Devem conter expressamente as seguintes informações na embalagem: Identificação do conteúdo 100 % Café Arábica especificando seu cultivar e a linhagem , denominação Superior, peso líquido, Identificação da origem: (nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço e município), região e microrregião da origem do produto (Café torrado e moído), Prazo de		
				validade, Identificação do lote e Instruções para conservação. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelévels e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 – ANVISA, Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 – ANVISA, Resolução CISA/MAMS nº 10, de 31/07/1984 e Lei nº 10.674/03 – ANVISA.		
20	200	TECNUTRI	PCT	PUDIM EM PÓ SABOR BAUNILHA PACOTE DE 1 KILO – PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR BAUNILHA INGREDIENTES: Açúcar, amido de milho, sal. CONTÊM: Aromatizantes, corantes artificiais (INS 110, 123, 102) e natural de caramelo. PESO LÍQUIDO: 1Kg Produto Isento de Registro conf. Res. Nº 23 de 15/03/2000 e RDC 27 de 08/2010 da ANVISA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 100g de produto final %VD Calorias 135 kcal ou 575 kj 7 Carboidratos 24g 8 Proteínas 3g 4 Gorduras Totais 4g 5 Gorduras Trans 0 - Gordura Saturada 0g - Coolesterol 10mg 4 Fibra 0 0 Cálcio 124mg 12 Sódio 89mg 3 Valores diários de referência em com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj. Não contém glúten. RENDIMENTO: 1 kg de produto rende 55 porções de 100g VALIDADE: 1ano após a data de fabricação EMBALAGEM PRIMÁRIA: polietileno atóxico laminado, resistente e termosoldável. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: sacos de	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00

				papelão Kraft 10 kg PESO LÍQUIDO DO PRODUTO: 1 Kg CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM: o produto deve ser mantido em local seco e arejado.		
21	300	BRETUTI	UN	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO PACOTE 50 GRAMAS - QUEIJO RALADO - tipo: parmesão - ingredientes: leite, conservação 0 a 10ºC, tipo parmesão ralado, com prazo de validade - embalagem de 100 grs.	R\$ 2,19	R\$ 657,00
24	150	SUSTENTARE	UN	SUCO DE ABACAXI EM PÔ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, PACOTE DE 1 KILO -	R\$ 5,32	R\$ 798,00
				VINAGRE DE MAÇÃ - Vinagre de Maçã - frasco com 750 ml acondicionado em caixas de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a NTA-72 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. NÃO SERÁ ACEITO VINAGRE AGRIN OU DE QUALQUER OUTRO TIPO EXCETO O DE MAÇÃ. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 02 (dois) anos a partir da data de fabricação, que não deve ser inferior a 90 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Ingredientes: fermentado ácido acético de maçã, água e conservador INS 224. Reposição do Produto: A	R\$ 3,06	R\$ 918,00
				empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; o produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; o produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade) o produto não atender às especificações deste edital.		
Valor total						R\$ 25.615,50

Locais de entrega: CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial de Amparo, localizado a Rua Jundiá, 295, Centro, Amparo/SP;

Prazo de execução: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de prestar os serviços solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE OVOS PARA ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: J J ANTONIOLI & CIA LTDA. CNPJ Nº 46.055.497/0001-46, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 113/2018.

ITEM	QTDE	MARCA	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	41.000	Granja Rio Claro	DÚZIA	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G) -	5,10	209.100,00
Valor total						R\$ 209.100,00

Local de entrega: as entregas serão realizadas às sextas-feiras das 7h às 11h no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Aos vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **COMERCIAL LICYTARE LTDA – CNPJ: 29.625.203/0001-55, M. S. COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: 26.300.858/0001-65 e SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - EPP – CNPJ: 01.989.200/0001-81** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 115/2018.

COMERCIAL LICYTARE LTDA

LOTE 01						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
4	150	UN	BALDE DE 10 LITROS - CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR. DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. (LOTE 01)	MILEX	6,40	960,00
5	150	UN	BALDE DE 20 LITROS - CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR. DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. (LOTE 01)	MILEX	13,38	2.007,00
7	250	UN	NECESSÁRIAS. (LOTE 01) CESTO DE LIXO 60 LT C/ TAMPÁ - CAPACIDADE DE 60 LITROS FECHADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. (LOTE 01)	MILEX	49,96	12.490,00
8	200	UN	CESTO DE LIXO TELADO - CAPACIDADE DE 11 LITROS COM ABAS. DEVERÁ O PRODUTO TER MARCA ESPECIFICADA EM ALTO RELEVO NA BASE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. (LOTE 01)	MILEX	8,30	1.660,00
9	50	UN	CESTO P/ LIXO EM POLIPROPILENO - 20 LT COM TAMPÁ E PEDAL - LIXEIRA BRANCA COM PEDAL 20 LITROS EM POLIPROPILENO COM ARMAÇÃO DE FERRO FORMATO CILINDRICO COM TAMPÁ E PEDAL. (LOTE 01)	JSN	157,35	7.867,50
15	350	UN	CORDA PARA VARAL - DE NYLON COM 10 METROS, Nº 05 - PACOTE COM 10 METROS. (LOTE 01)	VARAL	4,19	1.466,50

44	30	UN	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO - ESPECIFICAÇÃO: LEVE, RESISTENTE A CORROSÃO, FÁCIL DE LIMPAR, HIGIÊNICA, LONGA DURABILIDADE - MEDIDAS APROXIMADAS: 20 X 20 CM - CABO COM 60 CM. (LOTE 01)	SANCHES	12,28	368,40
45	40	UN	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICA ROBUSTA PARA LIXO, SUPER RESISTENTE MEDINDO 30 X 30 X 10 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 90 CM. (LOTE 01)	ODIM	29,39	1.175,60
VALOR TOTAL					27.995,00	

LOTE 04						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
12	12.500	PC	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS 100% VIRGEM (PP), MATERIAL ATÓXICO, DE COR BRANCO OPACA, IDEAL PARA ÁGUA OU REFRIGERANTE, CAPACIDADE TOTAL DE 180 ML. O COPO DEVE TRAZER	ALTACOP PO	5,11	63.875,00

			GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, MASSA MÍNIMA DE 1,98G PARA CADA COPO CONFORME NORMA ABNT 14865/2012, O COPO DEVE TER RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL DE NO MÍNIMO 0,85N CONFORME NORMA ABNT 14.865-02. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 2.500 UNIDADES (25 MANGAS COM 100 COPOS CADA), NA CAIXA DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA CAIXA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. (LOTE 04)			
--	--	--	--	--	--	--

13	5.500	PC	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGEM (PP), MATERIAL ATÓXICO, DE COR BRANCA OPACA, IDEAL PARA CAFÉ, CAPACIDADE TOTAL DE 50 ML. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, MASSA MÍNIMA DE 0,75G PARA CADA COPO CONFORME NORMA ABNT 14865/2012, O COPO DEVE TER RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL DE	ALTACOP PO	2,58	14.190,00
			NO MÍNIMO 1,63N CONFORME NORMA ABNT 14865/2012. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 5.000 UNIDADES (50 MANGAS COM 100 COPOS CADA), NA CAIXA DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA CAIXA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. (LOTE 04)			

14	1.000	PC	COPO DESCARTÁVEL DE 80ML - COPO PLÁSTICO DESCATÁVEL CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGEM (PP), MATERIAL ATÓXICO, DE COR BRANCA OPACA, IDEAL PARA CAFÉ, CAPACIDADE TOTAL DE 80 ML. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTART SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 3.000 UNIDADES (30 MANGAS COM 100 COPOS CADA), NA CAIXA DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA CAIXA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. (LOTE 04)	ALTACOP PO	3,82	3.820,00
VALOR TOTAL					R\$ 81.885,00	

LOTE 06						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
51	15.000	PC	PAPEL HIG 30 METROS - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DUPLA: CLASSE 01: NA COR BRANCA; ALVURA MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATERIA-PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM; FORMATO GROFADO; PICOTADO; NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PROTUDO, EMBALADOS EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS. TOTALIZANDO 64 ROLOS. (LOTE 06)	LC	6,83	102.450,00
52	12.000	UN	PAPEL HIG 300 METROS - ROLO COM 300 MTROS. FOLHA SIMPLES 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, BRANCO POLAR, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM FARDO PLÁSTICO LEITOSO CONTENDO COMPROVAÇÃO DE PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTENDO 8 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2,	ACOCLEA N	16,01	192.120,00

			ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 190 N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 6.20 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO CESTINHA INFERIOR A 6,5 SEGUNDOS, PINTAS INFERIOR A 0,50 EM MM2/M2, FUROS INFERIOR A 20 EM MM2/M2 E COMPOSIÇÃO FIBROSA. (LOTE 06)			
53	4.000	FR	PAPEL TOALHA - ESPECIFICAÇÃO: INTERFOLHADO 22,5 X 20,7 CM, 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 250 UNIDADES, CONTENDO 2.500 FOLHAS NA CAIXA. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM SELO DO FSC, TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO INCLUSIVE SUA COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2, ALVURA SUPERIOR A 100 UV CALIBRADO E 85 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO SUPERIOR A 760 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 460 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO SUPERIOR A 100 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 55 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EM G/G) INFERIOR A 4 E TEMPO DE ABSORÇÃO INFERIOR A 7 SEGUNDOS. ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO GOTA) INFERIOR A 23 SEGUNDOS, PINTAS MÁXIMO DE 12 POR MM2/M2 E FUROS MÁXIMOS DE 1,2 POR MM2/M2. (LOTE 06)	SOFTPAPER	66,88	267.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 562.090,00	

LOTE 07

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
63	800	PC	SACO DE LIXO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: PRETO COM NO MÍNIMO 0,12 MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I . CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CORFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. (LOTE 07)	LS	114,29	91.432,00
64	350	PC	SACO DE LIXO 15 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: PRETO COM	LS	53,10	18.585,00

			NO MÍNIMO 0,12 MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I . CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CORFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. (LOTE 07)			
65	180	PC	SACO DE LIXO 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: PRETO COM NO MÍNIMO 0,12 MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE	LS	77,95	14.031,00

			RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I . CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CORFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. (LOTE 07)			
66	260	PC	SACO DE LIXO 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: PRETO COM NO MÍNIMO 0,12 MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A	LS	99,61	25.898,60

			NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I . CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CORFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. (LOTE 07)			
VALOR TOTAL				R\$ 149.946,60		

LOTE 09

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6.000	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO - EMBALAGEM COM 1000 ML, COM 70° - INPM, APRESENTAÇÃO EM FRASCO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: REGISTRO E	ADATA	7,18	43.080,00

			NUMERO JUNTO A ANVISA, NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ - INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO E DESINFETANTE. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CADA. 1ª LINHA - DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 9.782/99 E APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONMENTO EMITIDA PELA ANVISA. (LOTE 09)			
2	1.000	FR	ALCOOL GEL 70% ANTI SEPTICO - HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS EM GEL, PH 6.5 - 7.5, DENSIDADE 0.8795 - 0.8842 G/CM3 (25 GRAUS CELSIUS); NEUTRO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICERINA, PROPILENO GLICOL, AMINOMETIL, PROPANOL, ALOE VERA, CARBOMERO E FRAGÂNCIA, ALCOOL ETÍLICO 70 %; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI- SEPTICO DAS MÃOS: ACONDICIONADO EM FRASCO COM DOSADOR, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP; 500 ML (440 GR). (LOTE 09)	ASSEPTG EL	13,44	13.440,00
3	1.000	FR	AMACIANTE DE ROUPA - TRADICIONAL, NA COR AZUL, COM ODOR CARACTERÍSITICO, COMPOSTO POR CONSERVANTE, CORANTE, ESSESSANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DO RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRDUTO, FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. FRASCO DE 02 LITROS - CAIXA COM 06 FRASCOS. (LOTE 09)	ALCA	8,12	8.120,00
6	250	FR	CERA LIQUIDA INCOLOR - A BASE DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, NIVELADORES, PRESERVANTE E ÁGUA, COM TEOR NÃO VOLÁTEIS DE NO MÍNIMO 22%, COR INCOLOR, RENDIMENTO DE 70 A 80 M2/L. PH DE 8 A 10.	NOORDH EN	36,74	9.185,00

			EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO VIRGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 990 ML. COM TAMPA ROSCA, COM VISOR NA LATERAL E MEDIDOR COM MARCAÇÃO DE MILILITROS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DO PRODUTO UTILIZADO E QUANTIDADE EXISTENTE NO FRASCO DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ISO 9001. (LOTE 09)			
10	9.000	LT	COLORO - SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 5%, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, CONTENDO NO MÁXIMO 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. (LOTE 09)	ALCA	9,86	88.740,00
16	8.000	FR	DESINFETANTE - USO GERAL. COMPOSIÇÃO: DESINFETANTE LIMPADOR DE COLORAÇÃO ROXO, FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA, PH ENTRE 6.6 E 7.6. INDICADO PARA PISOS, PAREDES, BANCADAS E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL, COM INGREDIENTES ATIVOS CLORETO DE N-AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO: A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO DE 2,56%, DENSIDADE 1,020 A 1,050 G/CM3, VISCOSIDADE COPO FORS N4 DE 11 A 13 S. E CLORETO DE N-AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. PRODUTO COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 1 PARTE DE SOLUÇÃO PARA 200 PARTES DE ÁGUA. EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO VIRGEM NA COR BRANCO. CONTENDO	NOORDH EN	21,25	170.000,00

			990 ML, NO MÍNIMO, COM TAMPA ROSCA, COM ALÇA PARA FACILITAR SEU MANUSEIO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ISO 9001. (LOTE 09)			
17	15.000	FR	DETERGENTE - LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, PH DE 7,0 A 8,0, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. MATERIA ATIVA ENTRE 8,0 E 10,0 %, COM SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 10,0%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO - CAIXA COM 24 FRASCOS. (LOTE 09)	TIKS	2,14	32.100,00
29	3.200	FR	LIMPADOR COM CERA - ESPECIFICAÇÃO: AUTO BRILHO PARA PISOS - FRASCO DE 500 ML. (LOTE 09)	DESTAC	11,84	37.888,00

30	6.200	FR	LIMPADOR MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: INSTANTANEO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO DOSADOR, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES, TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENOSULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES. O VENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR SE SOLICITADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, LAUDO MICROBIOLÓGICO (CONTAGEM BACTERIANA	ARCHOTE	4,18	25.916,00
			TOTAL. COLIFORMES TOTAIS E FECALIS, BOLORS, LEVEDURA E PESQUISAS DE: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SLAMONELLA SP E PSEUDOMONAS AERUGINOSAS) E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE IRRITABILIDADES / CORROSÃO DÉRMICA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA. (LOTE 09)			
31	500	FR	LUSTRA MÓVEIS - ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML. CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMÇÕES NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE CENAÚBA, AGENTE DE POLÍMERO, EMULSIFICANTE, NONILFENOL ETOXILADO, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. (LOTE 09)	NOORDH EN	5,07	2.535,00
54	1.300	UN	PEDRA SANITARIA - AROMA FLORAL - ESPECIFICAÇÃO: REDONDA DE 1ª QUALIDADE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, PESANDO 40 GR. COM HASTE PLÁSTICA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO E INTERNAMENTE EM SACO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, AROMA FLORAL. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM MODO DE UTILIZAÇÃO. (LOTE 09)	LIPEX	3,24	4.212,00
56	30	UN	REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO - ESPECIFICAÇÃO: REMOVERDOR DE CERAS DE ALTA PERFORMANCE, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA 10 PARTES DE ÁGUA. PRODUTO A BASE DE ÁGUA, SOLUBILIZANTES, ALCALINIZANTES,	ALCA	89,96	2.698,80
			SOLVENTES E CORANTES, CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO ENTRE 32 A E 34 PH 12,50 A 13,50, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO LATERAL, TAMPA DE ROSCA E ALÇÁ SUPERIOR PARA TRANSPORTE DO PRODUTO, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO ISO 9001:2000 FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. (LOTE 09)			

59	1.400	PC	SABAO EM BARRA - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GR DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 PEÇAS. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS SEQUESTRANTES E CORANTES. (LOTE 09)	YPE	9,03	12.642,00
60	4.100	CX	SABAO EM PO - ESPECIFICAÇÃO: PARA LAVAGENS DE ROUPAS, FORMULA EXCLUSIVA COM AMACIANTE. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 500 GRS. O PRODUTO DEVERÁ TER PERFUME AGRADÁVEL E AÇÃO QUE PROPORCIONE LIMPEZA E MACIEZ AS ROUPAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR ÓPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTIREDEPOSIÇÃO E LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO PRECAUÇÕES, RECOMENDAÇÕES.	TIXAN	9,54	39.114,00
			INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TELEFONE DO SAC, E-MAIL E SITE DO FABRICANTE. (LOTE 09)			
61	600	GL	SABONETE LIQUIDO GL 5 LT - ESPECIFICAÇÃO: CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO, CONTÉM EMOLIENTES, COMPOSTO DE SODIUM LAUTETH SULFATE, DISODIUM EDTA, PEG-150 DISTEARATE, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, PARFUM E ÁGUA. SABONETE VISCOSO, COM DENSIDADE ENTRE 1,000 A 1,100 G/CM3, FRAGRÂNCIA ERVA-DOCE NA COR BRANCA, PH 6,5 A 7,5, EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COMO COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES, ETC. O VENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR SE NECESSÁRIO LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA REALIZADO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO. (LOTE 09)	ARCHOTE	25,55	15.330,00
62	2.600	UN	SABONETE TABLETE - ESPECIFICAÇÃO: DE GLICERINA, NÃO INFERIOR A 90 GR. COMPOSIÇÃO: SABÃO NEUTRO, ÁGUA, ALCOL, SACAROSE, GLICERINA E PERFUME. TENTADO DERMATOLOGICAMENTE, ATÓXICO, PROPORCIONA A PELE MACIA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. (LOTE 09)	FLOR DE YPE	1,93	5.018,00
67	400	UN	SAPONACEO EM PO - ESPECIFICAÇÃO: COM CLORO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUINZENO SULFANATO DE SÓDIO; BIODEGRADÁVEL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM TAMPA E LACRE REMOVÍVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 300G. 1A LINHA - DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 9.782/99 E APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA ANVISA. (LOTE 09)	RADIUM	7,38	2.952,00
VALOR TOTAL					R\$ 512.970,80	

LOTE 10						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
18	30	UN	DISPENSER P/ PAPEL HIG. DE 300 METROS - EM MATERIAL ABS, FRENTE PLÁSTICO AI, BASE STYRON, BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 27,0 CM/ LARGURA 28,0 CM/ PROFUNDIDADE 13,0 CM/ PESANDO 726 GRAMAS, FRENTE BRANCA, BASE CINZA, SISTEMAS DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER VISOR. (LOTE 10)	JSN	59,21	1.776,30
19	20	UM	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - PLÁSTICO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS. DE PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA. FIXAÇÃO NA PAREDE POR PARAFUSOS E BUCHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE LARGURA X 37 CM DE ALTURA X 9,5 CM DE PROFUNDIDADE - FORMATO RETANGULAR. (LOTE 10)	JSN	62,71	1.254,20
20	20	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO - EM ABS NA COR BRANCA, COM RESERVATÓRIO PARA 800 ML, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E BUCHAS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS COM O APARELHO. (LOTE 10)	JSN	48,36	967,20
VALOR TOTAL					R\$ 3.997,70	

M. S. COMERCIAL LTDA ME

LOTE 02						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
21	250	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS RESISTENTES, MODELO OVAL, BASE DE MADEIRA DE 1,5 CM DE ESPESSURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13 X 7	CAIÇARA	3,02	755,00
			CM, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO - PACOTE COM 12 UNIDADES. (LOTE 02)			
22	150	UN	ESCOVA PARA SANITARIO - CERDAS DE NYLON, TIPO LAVATINA BOLA COM SUPORTE EM POLIPROPILENO E CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, CABO COM NO MÍNIMO 26 CM DE COMPRIMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA OU GELO. (LOTE 02)	CAIÇARA	8,22	1.233,00
23	3.000	UN	ESPONJA DE BANHO - DUPLA FACE, MEDINDO 112 MM X 62 MM X 23 MM, FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, EMBALAGEM UNITÁRIA NÃO VIOLÁVEL - 1ª LINHA. (LOTE 02)	FLORA	4,16	12.480,00
24	5.500	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA - ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS PARA LIMPEZAS MAIS DIFÍCEIS, MEDIDAS MÍNIMAS 110 MM X 75 MM X 20 MM, COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NA ESPONJA, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 PEÇA NA EMBALAGEM. DEVERÃO ESTAR GRAVADAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. (LOTE 02)	LIMPANN O	1,34	7.370,00
25	900	UN	FLANELA 100% ALGODAO - ESPECIFICAÇÃO: PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODAO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. (LOTE 02)	CAEBI	2,52	2.268,00
28	2.700	PC	LA DE AÇO -ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS,	QLUSTRO	1,49	4.023,00

			TALHERES, VIDROS, PALENAS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS NO MÍNIMO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. (LOTE 02)			
46	220	UN	PALHA DE AÇO - ESPECIFICAÇÃO: N.01, PESO MÍNIMO DE 25G POR PACOTE, COMPOSIÇÃO: AÇO DE CARBONO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO, CÓDIGO DE BARRAS - 1A LINHA. (LOTE 02)	BRILLO	2,13	468,60
48	2.100	UN	PANO DE PRATO - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 80 CM, PESANDO 80 GRAMAS COSTURADO COM BAINHA, OVERLOOK. DEVERÁ CONSTAR NO PROTUDO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES. (LOTE 02)	CAEBI	3,26	6.846,00
49	1.600	PC	PANO MULTI-USO - ESPECIFICAÇÃO: 100% FIBRA DE VISCOSE COM AGENTE ANTIBACTÉRIA 60 CM X 30 CM - PACOTE COM 05 UNIDADES. (LOTE 02)	ALKLIN	7,22	11.552,00
50	2.700	UN	PANO PARA LIMPEZA - ESPECIFICAÇÃO: PANO PARA CHÃO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCO, MEDINDO 40 X 80 CM, BORDAS COSTURADAS, PESANDO 160 GRAMAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETAS COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENÇÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES. (LOTE 02)	CAEBI	5,41	14.607,00
55	500	DZ	PRENDEDOR DE ROUPA -	AGUIA	2,79	1.395,00
			ESPECIFICAÇÃO: EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (1 DÚZIA) 1ª LINHA (LOTE 02)			
VALOR TOTAL					R\$ 62.997,60	

LOTE 03						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
57	300	UN	RODO DE 40 CM - ESPECIFICAÇÃO: COM CABO E BASE EM ALUMÍNIO POLIDO APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1) CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50M; 2) BASE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM REBITADO; 3) REFIL EM BORRACHA ADEQUADO PARA A BASE DO RODO. (LOTE 03)	CAIÇARA	39,12	11.736,00
58	120	UN	RODO DE 60CM - ESPECIFICAÇÃO: RODO COM CABO E BASE EM ALUMÍNIO POLIDO APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1) CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50M; 2) BASE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM REBITADO; 3) REFIL EM BORRACHA ADEQUADO PARA A BASE DO RODO. (LOTE 03)	CAIÇARA	42,88	5.145,60
68	300	UN	VASSOURA DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: DE USO GERAL, COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM COM CAPA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DESFIADO, FIXADAS BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM PONTEIRA NA PONTA PARA PENDURAR A VASSOURA, PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. (LOTE 03)	CAIÇARA	8,54	2.562,00
69	750	UN	VASSOURA DE PALHA - ESPECIFICAÇÃO: (TIPO CAPIRA), COSTURADA COM 5 FIOS, REFORÇADA, CABO COM 1,0 MT DE COMPRIMENTOS - 1ª LINHA (LOTE 03)	CAIÇARA	25,32	18.990,00

70	40	UN	VASSOURA DE PÉLO - ESPECIFICAÇÃO: PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA X (34 CM X 4,5 CM X 3,5 CM) COM CERDAS DE NYLON CERLON NA COR PRETA E BRANCA COM ALTURA DE 5CM, CABO DE MADEIRA CEDRO MEDINDO 1,30 MT E DIÂMETRO DE 22 MM. DEVERÁ COSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. (LOTE 03)	CAIÇARA	13,90	556,00
71	140	UN	VASSOURA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 MT, PONTEIRA DE ROSCA EM PLÁSTICO, 1ª LINHA (LOTE 03)	CAIÇARA	16,50	2.310,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.299,60	

SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - EPP

LOTE 05						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
11	1.440	CX	COADOR DE PAPEL - FILTRO DE PAPEL TIPO MELITA 103 OU SIMILAR - CAIXA COM 30 UNIDADES NO MÍNIMO. (LOTE 05)	JOVITA	4,95	7.128,00
26	1.000	MÇ	FÓSFORO (ACENDEDOR) - ESPECIFICAÇÃO: MAÇO COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA. (LOTE 05)	GABOARDI	4,74	4.470,00
27	3.000	PC	GUARDANAPO DE PAPEL - ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS 24 CM X 23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE. GROFADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 17G/M2, EMBALADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES. PRODUZIDO A PARTIR DE ÁREAS QUE FAZEM PARTE DO REFLORESTAMENTO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM ESSA INFORMAÇÃO, E INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA Nº 1480 DE 31/14/90. (LOTE 05)	MASCOT	3,30	9.900,00
47	50	CX	PALHETA PARA MEXER CAFÉ - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 5000 UNIDADES - 10 PACOTES 500 UNIDADES. (LOTE 05)	PRAFESTA	32,25	1.612,50
VALOR TOTAL					R\$ 23.380,50	

LOTE 08						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	260	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. (LOTE 08)	DESCARP ACK	51,00	13.260,00
33	750	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. (LOTE 08)	DESCARP ACK	51,00	38.250,00
34	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX C/ 100 UNIDADES - DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. (LOTE 08)	DESCARP ACK	51,00	7.650,00
35	100	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO G COM TALCO (CAIXA COM 100 UNIDADES) - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARP ACK	46,65	4.665,00
36	40	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO G SEM TALCO- CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA	DESCARP ACK	42,70	1.708,00

			PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)			
37	110	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO M COM TALCO (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARP ACK	46,65	5.131,50
38	100	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO M SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARP ACK	42,70	4.270,00
39	100	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO P COM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARP ACK	46,65	4.665,00
40	30	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO P SEM TALCO (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARP ACK	42,70	1.281,00
41	460	PR	LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAM.GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (LOTE 08)	DANNY	5,60	2.576,00
42	1.100	PR	LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO MEDIO - ESPECIFICAÇÃO: AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (LOTE 08)	DANNY	5,60	6.160,00
43	100	PR	LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO: AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEGUINTES	DANNY	5,60	560,00

		INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (LOTE 08)			
VALOR TOTAL			R\$ 90.176,50		

Local de entrega: Almoxarifado Central – Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155 – Ribeirão – Amparo – SP; Horário: das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 de Segunda até Sexta Feira de acordo com o Calendário Oficial do Brasil; e o (s) responsável (eis) pelo recebimento das mercadorias deverá ser servidor devidamente lotado no DEPARTAMENTO DE LOGISTICA.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Aos onze dias de abril de 2019, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CM HOSPITALAR S.A. - 12.420.164/0001-57; EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - 04.106.730/0001-22; HUMANA ALIMENTAR DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA - 02.786.436/0003-45; classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 102/2018.

CM HOSPITALAR S.A

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.000	Litros	Nestle	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA (MÍNIMO DE 1,5KCAL / ML) E HIPERPROTEICA COM FIBRAS EMBALAGEM TRATRAPACK DE 1LITRO	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
4	20.000	Litros	Nestle	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL - COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE COM FIBRA SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS) CONTEÚDO NO MÍNIMO 15% DE TCM COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 MOSM/KG . SABOR ISENTO SISTEMA ABERTO.	R\$ 16,45	R\$ 329.000,00
5	5.000	Litros	Nestle	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL - SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE	R\$ 16,00	R\$ 80.000,00

				SEM FIBRAS, CONTEÚDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 300 MOSM/KG . SABOR ISENTO, SISTEMA ABERTO.		
10	10.000	Frasco	Nestle	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE. SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,8KCAL/ML, SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 200ML, E NO MÁXIMO 250ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 8,25	R\$ 82.500,00
12	2.000	Frasco	Nestle	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL OU ENTERAL, PRONTO PARA BEBER, HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1,5KCAL/ML) E HIPERPROTEICO (MÍNIMO 20% PTN) , COM NO MÍNIMO 60% DE PROTEÍNAS DERIVADAS DO LECITE, EMBALAGEM COM ATÉ 200ML	R\$ 8,96	R\$ 17.700,00

13	3.000	Unidades	Nestle	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO HIPERPROTEICO, NORMOCALÓRICO, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO, COM ADIÇÃO DE NO MÍNIMO 3G DE ARGININA E MICRONUTRIENTES COMO ZINCO (MÍNIMO DE 1MG/100ML), CÉLULOSE (MÍNIMO DE 13MG/100 ML), VITAMINA A (MÍNIMO DE 10 MG/Kg/100ML), E (MÍNIMO DE 2,7MG/100ML), SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM 200ML.	R\$ 13,85	R\$ 41.550,00
14	5.000	Unidades	Nestle	SUPLEMENTO ORAL COMPO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, HIPERPROTEICO (MÍNIMO 20% PTN) , ACRESCIDO DE FIBRAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G SEM SABOR	R\$ 30,03	R\$ 104.150,00
15	3.000	Frasco	Nestle	SUPLEMENTO ESPECÍFICO PARA CONTROLE GLICÊMICO SUPLEMENTO ORAL ESPECÍFICO PARA CONTROLE GLICÊMICO NORMOCALÓRICO E CONTEÚDO NO MÍNIMO DE 15% DE PROTEÍNAS ISENTO DE SACAROSE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 200ML.	R\$ 6,67	R\$ 20.010,00
Valor Total					R\$ 788.910,00	

EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	Frasco	Infatini - Danone	DIETA ENTERAL, LÍQUIDA PARA LACTENTES DIETA ENTERAL, LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ESPECÍFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, DENSIDADE CALÓRICA 1,6 KCal/ML, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS, OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 295 MOSM/KG, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 150ML, EM SISTEMA ABERTO.	R\$ 32,30	R\$ 160.000,00
3	7.000	Frasco	Nutrin Energy MF - Danone	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA	R\$ 25,30	R\$ 177.100,00

				CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENÓIS, FIBRA E FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA, QUE ATENDA O TOR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE EM MENOS DE 600ML, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML, SABOR: ISENTO.		
9	4.000	Unidades	Fortini Multi Fiber - Danone	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICA, FONTE PROTÉICA : MÍNIMO 80% CASERNA, COM FIBRAS ROLIVEIS (60%) E INSOLÚVEIS (40%), ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM COM ATÉ 250ML.	R\$ 14,74	R\$ 58.960,00
11	5.000	Unidades	Nutri Renal Nutrimed	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO, ESPECÍFICO PARA INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR, DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0KCAL/ML, HIPOPROTEICA, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM 200 ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 12,18	R\$ 60.900,00
Valor Total					R\$ 456.960,00	

HUMANA ALIMENTAR DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	50	Quilograma	100% L - Glutamina	MÓDULO DE GLUTAMINA MÓDULO DE GLUTAMINA (100% L-GLUTAMINA) PARA DIETA ORAL OU ENTERAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
Valor Total					R\$ 10.000,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos..

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

Aus virtute et quattro de abril do ano de dois mil e dezanove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.485.459/0001-79, com sede na Avenida Demétrio de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8866, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4308 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ: 24.826.631/0001-22, LUANA SALLES DE LIMA ME – CNPJ: 19.479.663/0001-89, MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 52.202.744/0001-92** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2019.

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	6.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 13/4,5 - CAIXA C/ 100 UN	DESCARPACK	0,052	312,00
9	10.500	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 26/7 - CAIXA C/ 100 UN	DESCARPACK	0,049	514,50
11	1.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 25/8 - CAIXA C/ 100 UN	DESCARPACK	0,100	100,00
12	12.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 30/7 - CAIXA C/ 100 UN	DESCARPACK	0,049	588,00
15	10.500	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 40/12 - CAIXA C/ 100 UN	DESCARPACK	0,054	567,00
22	440	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANEJO DE CONTAMINANTE NO PUNHO, SOFT, EM 100 % POLIPROPILENO, COM DUAS AMARRAS (NA REGIÃO DO PESCOÇO E NA REGIÃO DA CINTURA) MODELO 30 G, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	FORTCLEAN	9,900	4.356,00
41	900	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SISTEMA ABERTO EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. POMPA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOIA, CONTENDO PROTETOR, CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR	DESCARPACK	0,800	720,00

			DE FLUXO PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR ESCALONADO PARA DIAPHRAGMAS DE SONDAS DE SONDAS, CONTENDO PROTETOR			
53	3.000	UN	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 2,5CM X 10M FITA CIRÚRGICA MICROPORE 2,5CM X 10M ESPECIFICAÇÃO: 311A MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M. CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETIL DE PLÁSTICO COM CAPA	MAXICOR	1,000	5.000,00
58	80	UN	CAZE TIPO QUEILO ROL 0 91 CM X 91 METROS 13 FIOS (NÃO ESTÉRIL)	CLEAN	18,700	1.496,00
72	2.000	PK	LUVA CIRÚRGICA 8.0	MEUX	0,810	1.620,00

79	100	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO P SEM TALCO (CAIXA C/ 100 UNIDADES) PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍKULA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ/ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	10,650	1.065,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.034,50	

LUANA SALLES DE LIMA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
83	110	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80GM E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HOSPFLEX	32,200	3.542,00
84	120	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80GM E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HOSPFLEX	48,300	5.796,00

85	80	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 20 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80GM E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM	HOSPFLEX	66,000	5.280,00
----	----	----	--	----------	--------	----------

			INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
VALOR TOTAL					R\$ 14.618,00	

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	9.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 20/5,5 - CAIXA C/ 100 UN	SR	0,055	495,00
7	9.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 26/6 - CAIXA C/ 100 UN	SR	0,050	450,00
96	220	UN	SONDA DE FOLLEY 16	CIRUTI	2.240	492,80
97	230	UN	SONDA DE FOLLEY 18	CIRUTI	2.240	515,20
98	80	UN	SONDA DE FOLLEY 20	CIRUTI	2.240	179,20
99	40	UN	SONDA DE FOLLEY 22	CIRUTI	2.240	89,60
101	1.300	UN	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08	INJET	0,380	494,00
102	1.000	UN	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10	INJET	0,400	400,00
103	4.000	UN	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12	INJET	0,415	1.660,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.775,80	

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
42	100	PCT	ESCOVA CERVICAL P/COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL NA VERSÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	KOLPLAST	18,000	1.800,00
50	5.000	UN	ESPECULO VAGINAL DE-SCARIAVEL ESTÉRIL PEQUENO ESPECULO VAGINAL DE-SCARIAVEL ESTÉRIL PEQUENO ESPECIFICAÇÃO: ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL, TIPO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ALIADAS LISAS E SEM REBARBAS, COM HANAPUSO KONGUEVEL,	KOLPLAST GYNUS	0,710	3.550,00

			ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL COM COLORAÇÃO DA ROSCA DIFERENTE PARA OS TAMANHO GRANDE, MÉDIO E PEQUENO, QUE FACILITE A DIFERENCIAÇÃO VISUAL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, DE FÁCIL MANEJO, ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, VALVA MEDINDO 8MM DE COMPRIMENTO, E LARGURA DE 22MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
90	1.200	UN	PINÇA CHERON DE-SCARIAVEL ESTÉRIL. PINÇA CHERON DE-SCARIAVEL ESTÉRIL ESPECIFICAÇÕES: PINÇA MODELO CHERON FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSA), NA COR BRANCA, COM 4 NÍVEIS DE TRAVAMENTO EM CREMALHEIRA, ATINGINDO 25MM DE COMPRIMENTO COM 35º DE CURVATURA ENTRE A ALÇA E A PONTA AÍVIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME POLIÉSTER E POLIETILENO, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KOLPLAST	0,800	960,00
104	800	UN	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14	MEDSONDA	0,430	344,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.734,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.458/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8006, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS POR PACIENTES ACOMPANHADOS NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES P/ A CARDIOLOGIA, PNEUMOLOGIA E PROGRAMA DE CUIDADOS PALIATIVOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda. CNPJ Nº 65.817.900/0001-71; CM Hospitalar S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0003-19; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ Nº 04.027.894/0001-64; Indimed Hospitalar EIRELI CNPJ Nº 24.614.797/0001-85; Interlab Farmacêutica Ltda. CNPJ Nº 43.295.831/0001-40; Med Center Comercial Ltda. CNPJ Nº 00.874.929/0001-40; R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 04.851.958/0001-47 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 018/2019.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ 65.817.900/0001-71)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17	7.200	UN	PREFGARAI INA 50MG COMPRIMIDO	ZODIAC	R\$ 1,90	R\$ 13.680,00
Valor Total					R\$ 13.680,00	

CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ 12.420.164/0003-19)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	250	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 12MCG	JANSSE N-CILAG	R\$ 27,58	R\$ 6.895,00
11	250	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 25MCG	JANSSE N-CILAG	R\$ 51,50	R\$ 12.875,00
12	250	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 50MCG	JANSSE N-CILAG	R\$ 96,16	R\$ 24.040,00
Valor Total					R\$ 43.810,00	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (CNPJ 44.734.671/0001-51)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	3.600	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG ADMINISTRATIVO	CRISTÁLIA	R\$ 1,43	R\$ 5.148,00
5	18.000	UN	CODEINA 30MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	CRISTÁLIA	R\$ 0,717	R\$ 12.906,00
16	100	UN	MORFINA 10MG AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA	R\$ 2,13	R\$ 213,00
Valor Total					R\$ 10.267,00	

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ 04.027.894/0001-64)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	7.200	UN	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	NIKKHO	R\$ 3,09	R\$ 22.248,00
9	1.100	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG SPRAY ORAL	CHIESI	R\$ 59,00	R\$ 64.900,00
Valor Total					R\$ 87.148,00	

INDMED HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 24.614.797/0001-85)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	240	FR	LACTULOSE FRASCO 120ML	LACTULIFE/NATULA B	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
Valor Total					R\$ 1.920,00	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. (CNPJ 43.295.831/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	600	UN	DIMENIDRINATO 30MG + PIRODOKSINA 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG AMPOLA 10ML EV	TAKEDA	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
14	10.800	UN	LIXIANA 30MG COMPRIMIDO	DAIICHI SANKYO	R\$ 4,015	R\$ 43.362,00
15	10.800	UN	LIXIANA 60MG COMPRIMIDO	DAIICHI SANKYO	R\$ 6,305	R\$ 68.094,00
18	7.200	UN	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDOS ADM	ACHE	R\$ 0,517	R\$ 3.722,40
Valor Total					R\$ 116.552,40	

MED CENTER COMERCIAL LTDA. (CNPJ 00.874.929/0001-40)						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	250	UN	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	NEO QUÍMIC A	R\$ 0,07	R\$ 17,50
3	800	UN	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg	WASSE R	R\$ 1,476	R\$ 1.180,80
19	600	UN	RANITIDINA 25mg/ml AMPOLA 2ML	FARMAC E	R\$ 0,54	R\$ 324,00
Valor Total					R\$ 1.522,30	

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ 04.851.958/0001-47)						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	4.000	UN	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	Genérico / E M S	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
Valor Total					R\$ 1.800,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8668, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO ANIMAL PARA O NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSSES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Licitavet Comercial Ltda-EPP CNPJ Nº 09.483.617/0001-80 e Agro Pecuária Ditinho Ltda-ME CNPJ Nº 53.994.562/0001-64, classificadas para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 033/2019.

Fornecedor: LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP - 09.483.617/0001-80						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.952,00	KG	RAÇÃO P/ CÃES ADULTO (ZOOSSOSTO) NÍVEL DE GARANTIA - CÃO ADULTO PROTEÍNA MÍNIMO 23% EXTRATO ETÉREO MÍNIMA 12% MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 7,50% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 3,0% CÁLCIO MÁXIMO 1,75 % CÁLCIO MÍNIMO 0,75 % FÓSFORO MÍNIMO 0,70 % ÁCIDO LINOLÊNICO - ÔMEGA 3 MÍNIMO 2,20g MG/KG ÁCIDO	Estimação Performance Nutrimag	R\$ 5,15000	R\$ 10.052,80

			LINOLÊNICO - ÔMEGA 6 MÍNIMO 20G/KG APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL.			
2	600,00	KG	RAÇÃO P/ GATOS ADULTOS NÍVEL DE GARANTIA - GATO ADULTO PROTEÍNA MÍNIMO 30% EXTRATO ETÉREO MÍNIMA 10% MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 9% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 3,5% CÁLCIO MÁXIMO 1,9 % CÁLCIO MÍNIMO 0,70 % FÓSFORO MÍNIMO 0,60 % APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL.	Mag Cat Adulto Nutrimag	R\$ 6,80000	R\$ 4.080,00
3	600,00	KG	RAÇÃO P/ GATOS FILHOTES NÍVEL DE GARANTIA - GATO FILHOTE PROTEÍNA MÍNIMO 32% EXTRATO ETÉREO MÍNIMO	Magnus Cat Mix Filhote - Nutrimag	R\$ 6,40000	R\$ 3.840,00

			MA MÍNIMA 10% MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 10% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 4% CÁLCIO MÁXIMO 1,9% CÁLCIO MÍNIMO 0,8% FÓSFORO MÍNIMO 0,70% APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL.			
--	--	--	--	--	--	--

Total Fornecedor R\$ 17.972,80 - (Dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

AGRO PECUARIA DITINHO LTDA-ME - 53.994.562/0001-64

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
4	2.085,00	KG	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES NÍVEL DE GARANTIA - CÃO FILHOTE PROTEÍNA MÍNIMO 28% EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 10% MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 11% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO	Allexis Filhotes Performance	R\$ 5,00000	R\$ 10.425,00

			MO 4%			
			CALCIO MAXI			
			MO 2%			
			CALCIO MINI			
			MO 0,7%			
			FOSFORO MINI			
			MO 0,8%			
			ACIDO LINOLENICO - OMEGA 3			
			MINIMO 2.300			
			MG/KG			
			ACIDO LINOLENICO - OMEGA 6			
			MINIMO 11,5			
			G/KG			
			APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL			

Valor Total R\$ 10.425,00 - (Dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Local de entrega: Avenida Carlos Augusto do Amaral Sobrinho nº 2071-Jd. Santa Helena - Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNE PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, M. Nehmeh Entrepoto de Carnes Eireli CNPJ Nº 03.630.083/0001-90, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 024/2019.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ 08.528.442/0001-17)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	40.600	KG	DANIELI Nacional	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA DESOSSADO SEM PELE	R\$ 8,85	R\$ 359.310,00
Valor Total						R\$ 359.310,00

M. Nehmeh Entrepoto de Carnes Eireli (CNPJ 03.630.083/0001-90)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	40.300	KG	Engobon	FILE DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS CONGELADO	R\$ 11,49	R\$ 463.047,00
Valor total						R\$ 463.047,00

Local de entrega: para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração as entregas serão realizadas somente às quartas, quintas e sextas-feiras no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP e para as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança as entregas deverão ser realizadas no Centro Dia do Idoso, localizado à Rua Pedro Alves de Siqueira, 80 Parque CECAP - Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

Aos oito dias de agosto do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CONTAINERS PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI – CNPJ 30.667.156/0001-91 e EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP – CNPJ 07.311.835/0001-01 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 032/2019.

PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	420	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico – contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 63,00	R\$ 26.460,00
02	100	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico para deficientes – contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
04	08	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico tipo container Modelo MX 3/0 – contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
VALOR TOTAL				R\$ 44.840,00	

EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	07	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico tipo container Modelo EB 13/7 – contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.300,00	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a **Homologação do Resultado Final para os Empregos Públicos 101 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA, 102 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO – MARCENEIRO, 103 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO – PINTOR, 104 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO – SERRALHEIRO, 105 – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, 106 – OPERADOR DE MÁQUINA, 107 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, 108 – MERENDEIRA, 109 – MOTORISTA e 110 – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, referentes ao Concurso Público – Edital 01/2019.**

INFORMA que não houve candidato **habilitado na Prova Prática para o Emprego Público 102 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MARCENEIRO.**

COMUNICA que não houve candidato inscrito/habilitado para as vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência – PCD.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os Empregos Públicos acima referidos.

A lista de Resultado Final para os cargos homologados está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, nota e classificação final, tudo em conformidade com o disposto no **Edital nº 01/2019.**

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

Amparo/SP, 08 de novembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

ESTADO DE SÃO PAULO

EMPREGO PÚBLICO 101 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000014	GUSTAVO HENRIQUE CORAZIN DE MORAES	539631644	65,00	1
0330000023	MARCELO ROBINSON LEME DE GODOI	402155440	52,50	2

EMPREGO PÚBLICO 103 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PINTOR

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000067	PAULO CELSO FERREIRA	268589306	70,00	1
0330000042	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	12027698884	62,50	2
0330000049	EDMARISON RODRIGUES	20775903	62,50	3
0330000039	ANTONIO OSEAS FERREIRA	20672150X	55,00	4
0330000065	MÁRCIO JOSÉ COLTRE MORAES	23512201	50,00	5
0330000055	FLAVIO DONIZETE DOS SANTOS	32.268.160	50,00	6

EMPREGO PÚBLICO 104 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - SERRALHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000083	EDVALDO CARVALHO	223208437	80,00	1

EMPREGO PÚBLICO 105 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000089	CARLOS PAVAM DALARME	410293131	52,50	1

EMPREGO PÚBLICO 106 - OPERADOR DE MÁQUINA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000097	CLAUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	401995768	57,50	1

EMPREGO PÚBLICO 107 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000182	EVERTON RICARDO CANDELARIA	34.051.718-9	57,50	1
0330000249	LUCILENE ALVES DE LIMA MARCHIORI	28187662	57,50	2
0330000136	APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	42.164.063-7	55,00	3
0330000155	CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	456627273	52,50	4
0330000129	ANDRESSA AGNES DE LIMA	471536349	52,50	5
0330000168	DORALICE APARECIDA DE MORAES SOUZA	337296534	50,00	6
0330000323	VITOR RODRIGUES CARDOSO	389055293	50,00	7
0330000112	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	1473530849	50,00	8

EMPREGO PÚBLICO 108 - MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000519	NADIA DE OLIVEIRA MARTINS	30669375-6	75,00	1
0330000337	AMANDA CRISTINA GONÇALVES	432003551	75,00	2
0330000472	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	33744917-x	72,50	3
0330000512	MAYARA ELISA BERTONCINI	498908367	72,50	4
0330000545	ROSANA APARECIDA FORATO	19349591	72,50	5
0330000559	ROSINETE FERREIRA DE SOUZA	418212636	70,00	6
0330000502	MARIA RITA DOMINGUES CRIVELLARO	249135048	67,50	7
0330000520	NADILÂNDIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	13107452MG	67,50	8
0330000571	SILVANE APARECIDA SILVA	m-5730406	65,00	9
0330000505	MARILENE AKIKO SUZUKI	11439895-1	65,00	10
0330000340	ANA CLÁUDIA SILVA COUTO	443564243	65,00	11
0330000366	CARINA ROBERTA BARBOSA BONCHRISTIANI	32222456-1	65,00	12
0330000339	ANA ALICE LIMA GRITTI	15.191.524-6	65,00	13
0330000584	TAIS APARECIDA LEOPOLDINO	45.581.759-5	62,50	14
0330000451	LAIS GABRIELA ALVES DA SILVA FASTRONE	418768997	62,50	15
0330000403	FÁDIA MATOSO SAVARIEGO DE SOUZA	20287196-4	62,50	16
0330000549	ROSANA LANSONI LONGO DE SOUZA	22921047-8	60,00	17
0330000334	ALINE ROBERTA DE OLIVEIRA	45794418	60,00	18
0330000333	ALINE MAIRA ZANATTA DA MOTTA	432024335	60,00	19
0330000588	TAMARA RODRIGUES	462299879	60,00	20
0330000400	EVELINE APARECIDA RIBEIRO SOARES	435477468	60,00	21
0330000574	SIMONE MARIANO DA SILVA SANTOS	523730883	60,00	22
0330000507	MARLEI NASARIO AUGUSTO	549181660	60,00	23

EMPREGO PÚBLICO 108 - MERENDEIRA (CONTINUIDADE)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000402	FABIANA JUNGER DA SILVA MATEUS DOS SANTOS	14781546	60,00	24
0330000344	ANA PAULA DE ARAÚJO NUNES MOURA	3747951	60,00	25
0330000384	DYANE PEREIRA DA SILVA	447060193	60,00	26
0330000343	ANA LETICIA DOS SANTOS SILVA	489032138	57,50	27
0330000424	IVANETE ALVES DOS SANTOS	19273146	57,50	28
0330000593	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	60486909	57,50	29
0330000374	CRISTINA DA SILVA LAVAGNOLI	497204174	57,50	30
0330000385	EDNA GOMES PEDROSO LUPPI	458499900	57,50	31
0330000410	FRANCISCA MACIEL DA SILVA	1600392903	57,50	32
0330000414	GIANNINA PERLA MENONCELLO	266502209	57,50	33
0330000356	APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	42.164.063-7	57,50	34
0330000331	ALEXANDRA APARECIDA CAMPOS FARIAS	32998886	57,50	35
0330000550	ROSANE APARECIDA JACOB SILVA	295944602	57,50	36
0330000554	ROSEMEIRE PEREIRA TEIXEIRA	350690765	57,50	37
0330000514	MICHELE CRISTINA DE MORAES	479463773	55,00	38
0330000591	TÂNIA LÚCIA DOMINGUES CARDOSO PIGNATA	41093115-9	55,00	39
0330000449	KARINA DA ROCHA MAZETTO	458692748	55,00	40
0330000579	SUELEM DOS SANTOS BROZEGUINI	588886464	55,00	41
0330000438	JOICE DA SILVA	415537186	55,00	42
0330000531	PATRICIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	343289209	55,00	43
0330000524	NATALINA NERES DE JESUS	1389822605	55,00	44
0330000562	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA	259388361	55,00	45
0330000477	MARCILENE FIRMINO DA SILVA	392568664	55,00	46
0330000371	CIOMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	270437782	52,50	47
0330000599	VALERIA OLIVEIRA RODRIGUES	401044440	52,50	48
0330000586	TALITA RODRIGUES	46229941-7	52,50	49
0330000405	FERNANDA TATIANE MARTIM ELIAS	43.183.514-7	52,50	50
0330000342	ANA JOAQUINA DE SOUZA	272331569	50,00	51
0330000566	SANDRA REGINA RABELO	15464098828	50,00	52
0330000460	LUCIANA DA SILVA MORAES	362086977	50,00	53
0330000491	MARIA ELZA JANOTTI RAMALHO	186218266	50,00	54
0330000360	AUFLANEIDE CASSIANO ZANELLA	38037960	50,00	55
0330000575	SIMONE VENTRIGLIO DE SIQUEIRA	20549397-X	50,00	56
0330000425	IVANETE MARTINS HILARIO ASSIS	46.798.567	50,00	57
0330000393	ELISABETE APARECIDA PEREIRA	41064528-x	50,00	58
0330000408	FRANCIELE DE LIMA TAVARES	49926396-0	50,00	59
0330000370	CIBELE APARECIDA DE OLIVEIRA PRANDI	333045440	50,00	60
0330000510	MARTA REGINA RODRIGUES SIMOES	225309336	50,00	61
0330000508	MARLI CILETTA	19372313	50,00	62
0330000522	NATÁLIA FERNANDA MARANHOS	410930830	50,00	63
0330000416	GILMARA OLIVEIRA GOMES COUTINHO	441661397	50,00	64
0330000481	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GODOY	16803030	50,00	65
0330000382	DIANA LISBOA DA SILVA CABRAL	3242244	50,00	66
0330000329	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS MENEZES	42525591-8	50,00	67
0330000348	ANA PAULA INFORSATO	30.669.353_7	50,00	68
0330000475	MARCIA HELENA TRANCOLIM SILVA	20672266	50,00	69

EMPREGO PÚBLICO 109 - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000659	MARIO SERGIO KLEEBERG	11671272	80,00	1
0330000637	JADIEL PEREIRA BRAGA	410453900	67,50	2
0330000614	ARIOVALDO JOSE DA CUNHA	268587991	65,00	3
0330000633	IAN SANTOS TORRES	461058522	65,00	4
0330000631	GERSON BAPTISTA BENTO	mg 9152 485	62,50	5
0330000648	LEANDRO AUGUSTO ALVES	335301538	60,00	6
0330000629	FERNANDO MENONCELLO	408060232	60,00	7
0330000620	DANGELO RODRIGUES DA SILVA	89749115	50,00	8
0330000635	ISRAEL DE OLIVEIRA	42527015-4	50,00	9
0330000640	JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOURENÇO	410929001	50,00	10

EMPREGO PÚBLICO 110 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000718	JORGE PANSANI DE FRANÇA	9388428	75,00	1
0330000734	MARCOS COSME DE SOUZA	8.457.745-9	70,00	2
0330000708	HERMILTON ALMEIDA DA SILVA	30012756 - X	70,00	3
0330000741	NELSON FRAZATTO NIERO	23746761	67,50	4
0330000693	DENIS APARECIDO REBONATO	346938922	67,50	5
0330000694	DIEGO MASCHIETTO YAKUSHIJIN	434777857	67,50	6
0330000742	PAULO GILBERTO PAVAN	322223404	65,00	7
0330000746	RALFE DE GODOY MOSCHETTO	32.234.337-9	62,50	8
0330000679	ALEXSANDER MAGALHAES JUNIOR	307043149	60,00	9
0330000713	JOÃO CARLOS SANCHE	108649817	57,50	10
0330000705	GERSON BAPTISTA BENTO	mg 9152 485	57,50	11
0330000698	EMERSON APARECIDO LOPES	40829413	55,00	12
0330000752	RONALDO DUARTE MOREIRA	413858170	55,00	13
0330000728	LUCAS DE SOUZA COMIM	46371208	55,00	14
0330000750	ROGÉRIO ANTONIO SIQUEIRA	191177350	52,50	15
0330000724	JULIANO CRISTIAN BRUNETTO JACOMASSO	27233277X	52,50	16
0330000706	GUATEMOZIN EDGAR BORDEGARI	408296355	52,50	17
0330000707	HENRIQUE CORDEIRO DO AMARAL	489369455	52,50	18
0330000744	PAULO SERGIO ACORSI	19626364-5	50,00	19
0330000692	DAVI APARECIDO OLIVEIRA DA ROCHA	268589446	50,00	20
0330000738	MAURO SERGIO BALERO	179990749	50,00	21
0330000733	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	306701893	50,00	22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 30/11/2019, à Central de Atendimento ao Cidadão, no Departamento do AGILIZA, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.	
SOLICITANTE	PROCESSO
ADELINO JOSE RIBEIRO	10960/2019
AILTON LUIZ PASCHOAL TORTELLA	11701/2019
AMARILDO RODRIGUES FERREIRA	10696/2019
APARECIDA MARTIGNANI	11021/2018
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA IRAPUA	10014/2018
CARLOS ALBERTO VON HAYDIN	11435/2019
CARLOS ALBERTO VON HAYDIN	11636/2019
CARLOS CASSIANO JUNIOR	8908/2019
CAROLINE RAISSA DA SILVA MORAES	10815/2019
CASARAO DOCE SABOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	5624/2018
CASP S/A INDUSTRIA E COMERCIO	11072/2019
CLAUDINEI NUNES FERREIRA LANCHONETE	6111/2019
CLAUDIO HENRIQUE MANTOVANELLI	11165/2019
CLEBER P. AZEVEDO ME	8230/2018
CLIC IN INTERNET LTDA	9249/2018
CONFECCÕES MORAES & SAVARIEGO LTDA ME	6622/2019
CRISTIAN ALBERTO	10673/2019
D G O CAR LAVA RAPIDO LTDA ME	11999/2018
DAVID GUSTAVO ROTTA	9986/2019
ESPAÇO VITAL MODAS LTDA ME	10496/2019
GEISA VALERIA DA SILVA	9851/2019
JOAO FRANCISCO GOMES DE AZEVEDO	11220/2019
JOSE MARIA CONSOLI	11328/2019
L M LUCENTI LOJA DE CONVENIENCIA ME	9934/2018
O 3 MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS S/S	4228/2019
OTICAS LEAO LTDA ME	11557/2019
R A DE LIMA TRANSPORTES ME	12300/2017
S T MOZZER MOVEIS PARA ESCRITORIO ME	9799/2019
SOLLYMARA APPARECIDA VENTURI ALVAREZ DIGITAÇÃO ME	8794/2018
SORVETERIA AMBIENTE COMERCIO LTDA ME	5717/2018
TELMA ESTER FRARE BARONI	11854/2019

Dainers Pavani

AGILIZA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DECRETO Nº 5.993, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA DISPOSIÇÕES NO DECRETO Nº. 5.985, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº. 5.985, de 07 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º ...

I – Dos Órgãos Governamentais:

I – um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos;

IV – um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de outubro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

EDILSON JOSÉ CAMILLO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de outubro de 2019.

VICENTE MARIO MARTINI AULER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Amparo, convoca os conselheiros e ou seus suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 12/11/2020 as 19hs00 no Paço Municipal Prefeitos “Carlos Piffer”, na sala 02.

Luiz Alberto F. Brinque

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AMPARO
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.12242-2/2019 – LUIS APARECIDO DE SOUZA

PROC.10157-4/2019 – REGIANE PETROLI CEREZER

PROC.12425-3/2019 – GILSON BEVILAQUA

PROC.11931-1/2019 – RAQUEL URBANO LEITE – ME

PROC.12091-3/2019 – BERENICE DE FATIMA RODRIGUES

PROC.11907-1/2019 – HAMILTON ALEX LOPES

PROC.12588-8/2019 – MIRIAM RONCAGLIA TOZZI

PROC.9035-5/2019 – FABIO MERLO BARONI

PROC.12095-4/2019 – ROSANGELA DE PAULA

PROC.12104-4/2019 – ANA MARIA FELIX DE BRITO

PROC.3171-4/2019 – DALILA CRISTINA QUITETO

PROC. 3723-2/2019 – RAMATIS LEAL SOUZA

PROC.1917-2/2019 – GUILHERME BUSSE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA

PROC.725-0/2019 – FARMÁCIA GEMA GALGANI LTDA – EPP

PROC.12663-9/2019 – PAULO HENRIQUE CAZOTO CAVARSAN

PROC.11973-3/2019 – ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

PROC.10504-7/2019 – JOSEANE DOS SANTOS FERREIRA

PROC.9509-9/2019 -CENTRO DE ESPECIALIDADES AMPARO LTDA – SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA – FARMÁCIA

PROC.002285-2014 – B.A.BARBOSA SUPERMERCADOS LTDA

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROC.11307-4/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMPARO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.10189-7/2019 – JAQUELINE PORTO AZEVEDO CAMPOY ME – NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA – NRM 001A Nº047

CANCELAMENTOS

PROC.11869-3/2019 – SIND. DOS TRABALHADORES DAS IND. DA ALIMENTAÇÃO

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS–UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 08 de NOVEMBRO de 2019

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AMPARO
PROCESSOS DEFERIDOS

Proc.5502-8/2019 – PET FORT COMÉRCIO DE RAÇÕES E TRANSPORTE LTDA

Proc.6109-1/2019 – KARINA GOMES FETKULAS

Proc.6787-4/2019 – JAQUELINE PAVAN

Proc.8932-4/2019 – ANA PAULA APARECIDA PEREIRA

Proc.11741-4/2019 – MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Proc.9269-0/2019 – FRANCISCO APARECIDO BRAILA VASCONCELLOS

Proc.10707-8/2018 – BETEL PRODUTOS HOMEOPÁTICOS E NATURAIS LTDA-ME

Proc.4418-0/2018 – NOBREGA E PONCIANO SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Proc.1099-1/2018 – GABRIEL HENRIQUE GONÇALVES CORREIA

Proc.12132-9/2017 – COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS SANGUINE LTDA

Proc.11657-2/2019 – HELENA APARECIDA ALEXANDRINO PINTO DE OLIVEIRA

Proc.11722-4/2019 – JORGE LUIS SCAVASSA

Proc.2613-2012 – SEARA ALIMENTOS LTDA

Proc.9686-5/2019 – MILTON LUIS GRANADIER

Proc.2421-4/2019 – BENEDITA NATALINA MIAM MORAES DA SILVA

Proc.6796-5/2019 – JOICE RIBEIRO BATISTA

Proc.11607-7/2019 – DRM CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME

Proc.414-3/2018 – CHRISTIAN ALVES DE SOUZA

Proc.1035-5/2018 – PRISCILA DE OLIVEIRA

PROCESSO INDEFERIDO

Proc.7227-6/2016 – LEDA MARIA AMBROSIO MORO

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS–UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 18 de outubro de 2019

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Amparo, 01 de Novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 04/10/2019 a 15/10/2019

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R\$ 11.931,23
ICMS	R\$ 2.618.624,79
FUNDEB	R\$ 694.579,64
CASA SAUDE DO TRABALHADOR	R\$ 30.000,00
AIH MAC	R\$ 1.196.746,43
PAB	R\$ 413.457,24
PROGRAMA SAUDE ODONTOLOGICA	R\$ 23.255,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.144,80
PROGRAMA NACIONAL DE ALIM.ESCOLAR – PRE ESCOLA	R\$ 24.282,20
PROGRAMA NACIONAL DE ALIM.ESCOLAR - INTEGRAL	R\$ 1.953,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR ENS. MEDIO	R\$ 29.508,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR - EJA	R\$ 2.579,20
PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR	R\$ 54.079,20

IPI	R\$ 45.855,41
INCREMENTO TEMPORARIO MAC	R\$ 100.000,00
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	R\$ 106.250,00
CFM - MINERAL	R\$ 1.203,01
CIDE	R\$ 17.280,56
CIP ILUMINAÇÃO PUBLICA	R\$ 51.650,73
FPM	R\$ 1.059.085,95
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - INCRA	R\$ 122.007,78
SCFV	R\$ 4.950,00
CRAS PAIF	R\$ 12.000,00
PPD FEDERAL	R\$ 1.800,00
PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTES ESCOLAR	R\$ 532.933,66
FNAS COMPLEX II	R\$ 14.700,00
MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	R\$ 4.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL COMPLEX II	R\$ 3.126,20
PROTEÇÃO ESPECIAL BASICA	R4 5.865,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MERENDA ESCOLAR	R\$ 173.429,20
REVITALIZAÇÃO PREDIO CASA DO CHEFE ESTAÇÃO	R\$ 202.589,23

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL DE CANCELAMENTO “EX OFFICIO”

Comunicamos que a empresa “RAFAELA LETICIA VICENTE - MEI”, teve sua inscrição municipal nº 021.513 cancelada, “ex officio”, com data de 16/09/2019, conforme informações contidas no processo administrativo nº 9105-4/2015.

Amparo-SP, 08 de novembro de 2019

Silmara Souza Campos

Agente de Fiscalização Municipal

Departamento de Fiscalização - SMFO

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

Aviso de cancelamento de licitação

Licitação: Processo nº 136/19 – Órgão: Câmara Municipal de Amparo/SP - Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2019. Objeto: contratação de operadora de planos privados de assistência à saúde.

Motivo: necessidade de realizar licitação unificada, para atendimento a todos os servidores do Município.

Amparo, 06 de novembro de 2019.

Ver. Esequiel Pereira dos Santos

Presidente

EXTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Processo nº: 110/19

Expediente nº 37/19

Exercício de 2019

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratada: Loc Maq Café Locações e Comércio de Máquinas Ltda -ME

Objeto: Locação de máquina de café expresso

Valor mensal: R\$ 160,00

Vigência do Contrato: 12 meses - 04/11/2019 à 03/11/2020

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 51, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03 de outubro de 2019, o Sr. MARCOS JOSÉ CUNHA, portador do RG nº 13.466.378-0, da função de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2019.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina R. N. de Assis

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear MARINA ANTONACCI VASCONCELLOS DUARTE, portadora do RG nº 34.269.944-1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo, nos termos da Lei Municipal nº 3839/2015, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina R. N. de Assis

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, portador do RG nº 5.679.245-1, para

exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo, nos termos da Lei Municipal nº 3839/2015, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina R. N. de Assis

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, em decorrência de seu falecimento em 10 de outubro de 2019, a Sra. IARA VACCARELLI, portadora do RG nº 11.671.156-5, da função de Agente de Operações e Manutenção – Especialidade: Limpeza Predial e Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, nos termos do Processo Administrativo nº 4684/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina R. N. de Assis

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 53, de 24 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da presente data.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina R. N. de Assis

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 16, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da presente data.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina R. N. de Assis

Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004089/2019 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2019. DE FUTURA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PVC PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 26/11/2019 às 09:30 horas – Edital disponível à partir do dia 11/11/2019 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 250 ou 216, com Valdenir ou Anny

Amparo, 07 de novembro de 2019.

ANNY PETERLINI LIMA

-Gerente de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Agua e Esgotos de Amparo-

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004492/2019 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 33/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E CORRELACIONADOS PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 27/11/2019 às 09:30 horas – Edital disponível à partir do dia 11/11/2019 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 250 ou 216, com Valdenir ou Anny

Amparo, 07 de novembro de 2019.

ANNY PETERLINI LIMA

-Gerente de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Agua e Esgotos de Amparo-

LICITAÇÃO: Processo nº 004459/2019– ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Carta Convite nº 08/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, ESCOPO DE MEDICINA DO TRABALHO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/11/2019 até às 09h15m. DATA DE ABERTURA: 19/11/2019 às 09h30m – Edital disponível a partir do dia 11/11/2019 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br; INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 250 ou 216, com Valdenir ou Anny. Amparo, 07 de novembro de 2019. ANNY PETERLINI LIMA. Presidente da C.P.J.L.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários¹, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)², a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes a faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal

11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	Seu Código	nº do Aviso		Seu Código	nº do Aviso		Seu Código	nº do Aviso
1	622/06	977	21	2219/68	1393	41	10785/08	1423
2	980/77	766	22	2220/08	1394	42	10837/63	1007
3	1020/10	772	23	2229/33	1395	43	11228/43	1021
4	1278/68	778	24	2277/34	1402	44	12193/34	867
5	1395/25	1202	25	2330/39	1416	45	12215/87	762
6	1547/55	1155	26	2495/48	1274	46	12769/95	1379
7	1675/75	1293	27	3450/07	1222	47	13267/66	1436
8	1784/24	1321	28	3537/95	1409	48	14960/98	1404
9	1815/68	1322	29	5959/65	962	49	15255/32	1235
10	1818/08	1324	30	6116/71	1009	50	17199/03	1265
11	1838/53	1327	31	6443/34	1219	51	17449/27	1204
12	1851/22	1330	32	6512/06	1427	52	17795/50	993
13	1898/92	1334	33	6549/94	1432	53	19183/49	1196
14	1934/98	1335	34	6576/66	1435	54	20657/28	1386
15	1970/51	1339	35	6785/89	1349	55	21451/65	1067
16	2078/92	1083	36	6787/46	1353	56	21705/10	1197
17	2096/74	1376	37	6791/24	1351	57	21739/69	775
18	2116/54	1380	38	6792/07	1350	58	23244/14	1399
19	2168/85	1387	39	9237/20	1345	59	25164/07	1384
20	2214/55	1391	40	9329/86	901	60	25802/54	1211

Lote: 01.19

O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinicius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários¹, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)², a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes a faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	Seu Código	nº do Aviso		Seu Código	nº do Aviso		Seu Código	nº do Aviso
1	110/54	1220	23	2183/11	1090	43	16189/72	1075
2	305/18	1281	24	2218/85	1392	44	16254/07	1129
3	1165/80	1162	25	2252/82	1092	45	16465/93	1269
4	1166/63	1163	26	2262/56	1398	46	17434/40	1262
5	1452/58	1148	27	2295/16	1095	47	17653/36	1299
6	1468/19	1150	28	2299/46	1405	48	19176/14	1445
7	1477/00	1152	29	2578/06	1259	49	19914/29	1105

8	1564/53	1156	30	6483/27	1108	50	20257/71	1315
9	1686/23	1296	31	6580/45	1111	51	20816/83	1311
10	1717/67	1300	32	6596/05	1115	52	20944/05	1305
11	1760/55	1306	33	6758/09	912	53	20946/60	1122
12	1763/03	1309	34	6790/41	1352	54	21102/92	1304
13	1766/42	1310	35	7168/50	1026	55	22230/61	1224
14	1768/08	1255	36	8736/02	1268	56	23245/05	1400
15	1778/89	1314	37	9129/54	1272	57	23293/06	1317
16	1862/86	1331	38	11103/27	1231	58	23886/58	1307
17	1895/46	1333	39	11212/82	1318	59	24057/67	1020
18	1983/72	1340	40	13201/32	1449	60	24187/45	1134
19	2033/96	1344	41	15021/68	1447	61	24312/50	1448
20	2070/33	1348	42	16167/60	895	62	24346/01	1303
21	2102/50	1378						
22	2137/83	1087						

Lote: 02.19

(1) O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinicius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários¹, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)², a comparecem à Autarquia, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para autorizar a substituição do aparelho do hidrômetro. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, III, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, II, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

Seu Código	Hidrômetro	Processo Administrativo
21805-84	A10N071268	004795/2019

Lote: 03.19

(1) O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Vinicius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

QUANDO LIGAR NO **192**



Ligações de Urgência e Emergência

O Serviço de Ambulância representa o salvamento de vidas em perigo quando utilizado de forma correta
A solicitação do serviço de maneira desnecessária e incorreta pode prejudicar o atendimento
a pessoas que realmente necessitam de socorro

URGÊNCIA

**São situações que requerem
atendimento no menor tempo possível**

DOR ABDOMINAL INTENSA
CÓLICA RENAL
INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO
PERDA DE CONSCIÊNCIA E CRISES
(ATAQUES CONVULSÕES)
TRABALHO DE PARTO

EMERGÊNCIA

**São situações em que há ameaça a vida
necessitando de atendimento imediato**

SANGRAMENTOS GRAVES E HEMORRAGIAS
TRAUMAS
DOR NO PEITO DE APARECIMENTO SÚBITO
PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS
QUEIMADURAS GRAVES



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**